

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 356/2013 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 356/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2007號行政法規《教育發展基金制度》第四條第二款和第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2007 (Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo), o Chefe do Executivo manda:

續任下列人士為教育發展基金行政管理委員會成員，任期由二零一三年十一月二十二日起至二零一四年十一月二十一日止：

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo, de 22 de Novembro de 2013 a 21 de Novembro de 2014:

(一) 正選成員——財政局代表鍾聖心，及候補成員林雪梅；

1) Chong Seng Sam, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Lam Sut Mui como suplente;

(二) 正選成員——老柏生，及候補成員黃懿蓮；

2) Lou Pak Sang como membro efectivo, e Wong I Lin como suplente;

(三) 正選成員——郭小麗，及候補成員黃健武；

3) Kuok Sio Lai como membro efectivo, e Wong Kin Mou como suplente;

(四) 正選成員——惠程勇，及候補成員丘曼玲。

4) Wai Cheng Iong como membro efectivo, e Iao Man Leng como suplente.

二零一三年十一月二十一日

21 de Novembro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 357/2013 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 357/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區供水公共服務批給公證合同》第十六條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na cláusula 16.ª do «Contrato de concessão do serviço público de abastecimento de água na Região Administrativa Especial de Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃文濤擔任政府駐澳門自來水股份有限公司代表的委任，自二零一四年一月十九日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L., de Wong Man Tou, pelo período de um ano, a partir de 19 de Janeiro de 2014.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一三年十一月二十五日

25 de Novembro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 358/2013 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 358/2013**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行批給合同第四十四條(二)項，並按照三月二日第

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto na alínea 2) do artigo 44.º do contrato de concessão, em

13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Arnaldo Ernesto dos Santos擔任政府駐澳門電力股份有限公司代表的委任，自二零一四年一月一日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣九千二百元。

二零一三年十一月二十五日

行政長官 崔世安

第 40/2013 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第五條(二)項及第六條第一款的規定，命令公佈二零一三年十一月七日在澳門特別行政區簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與佛得角共和國的法律及司法互助協定》的正式中文及葡文文本。

二零一三年十一月二十一日發佈。

行政長官 崔世安

中華人民共和國澳門特別行政區與 佛得角共和國的 法律及司法互助協定

經中華人民共和國中央政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區與佛得角共和國(以下簡稱締約雙方)，

——願意維持和加強雙方的友誼及互助關係；

——認同業已存在的雙邊關係所帶來的共同利益及相互好處；

——意識到雙方通過彼此間的有效合作，有助打擊任何類型的非法行為；

——在遵守不干涉締約另一方內部事務原則下；

現決定簽訂本協定：

第一條
(標的)

本協定旨在雙方根據本身法制並在符合平等與互惠的原則下，推動和加強締約雙方之間具廣泛性、持續性的法律及司法互助。

vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau-CEM, S. A., de Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 9 200 patacas.

25 de Novembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 40/2013

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 2) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República de Cabo Verde, feito na Região Administrativa Especial de Macau, aos 7 de Novembro de 2013, nas suas versões autênticas nas línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 21 de Novembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República de Cabo Verde

A Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, devidamente autorizada pelo Governo Central da República Popular da China para concluir este Acordo, e a República de Cabo Verde, adiante designadas por Partes,

— Desejosas de manter e reforçar os laços de amizade e cooperação que as unem;

— Reconhecendo os interesses comuns e as vantagens mútuas das relações bilaterais já existentes;

— Conscientes de que, através de uma colaboração recíproca e eficaz, poderão contribuir para o combate a todo o tipo de ilícito;

— No respeito pelo princípio da não ingerência nos assuntos internos da outra Parte,

Decidem celebrar o presente Acordo:

Artigo 1.º
(Objecto)

O presente Acordo tem por objecto fomentar e intensificar uma ampla e contínua cooperação jurídica e judiciária entre as Partes em conformidade com os princípios da igualdade e da reciprocidade no âmbito dos respectivos ordenamentos jurídicos.

第二條

(範圍)

一、法律及司法互助主要包括下列事宜：

(一) 在遵守有關的法律秩序的現行原則及程序下，協助緝捕和移交逃犯；

(二) 移交被判刑人；

(三) 承認和執行刑事判決；

(四) 送達刑事司法文書；

(五) 刑事調查和取證；

(六) 送達民事司法文書和民事取證；

(七) 承認和執行民事判決及仲裁裁決；

(八) 送達司法外文書和承認其效力；

(九) 民事身份資料；

(十) 登記及公證；

(十一) 資料庫及法律資訊；

(十二) 法律資料；

(十三) 職業培訓；

(十四) 免除要求認證公文書。

二、締約雙方可將上款規定的互助範圍擴展至尚未提及的其他領域。

第三條

(刑事範疇的互助協定)

一、締約雙方應盡快為簽訂上條第一款(一)至(五)項所列範疇的協定開始磋商。

二、在簽訂上款所述屬刑事範疇的協定時，締約雙方須考慮經聯合國組織大會決議通過且適用的協定及條約範本。

第四條

(民事範疇的互助協定)

締約雙方應為簽訂第二條第一款(六)至(八)項所列範疇的協定開始磋商。

第五條

(登記、公證及民事身份資料方面的附加議定書)

締約雙方應盡快推動簽訂特別議定書，以促進登記及公證方面，以及民事身份資料範疇的現代化和職業培訓。

Artigo 2.º

(Âmbito)

1. A cooperação jurídica e judiciária incidirá, designadamente, sobre as seguintes matérias:

a) Auxílio na captura e entrega de infractores em fuga, respeitando os princípios e procedimentos existentes na respectiva ordem jurídica;

b) Transferência de pessoas condenadas;

c) Reconhecimento e execução de sentenças em matéria penal;

d) Notificação de actos judiciais em matéria penal;

e) Investigação criminal e obtenção de provas;

f) Notificação de actos judiciais e obtenção de provas em matéria civil;

g) Reconhecimento e execução de sentenças em matéria civil e de decisões arbitrais;

h) Notificação de actos extrajudiciais e reconhecimento da sua validade;

i) Identificação civil;

j) Registos e notariado;

k) Bases de dados e informática jurídica;

l) Informação jurídica;

m) Formação profissional;

n) Supressão da exigência de legalização de actos públicos.

2. As Partes poderão alargar a cooperação prevista no número anterior a outros domínios que não os aí mencionados.

Artigo 3.º

(Acordos de cooperação em matéria penal)

1. As Partes iniciarão, tão breve quanto possível, consultas para a celebração de Acordos sobre as matérias enumeradas nas alíneas a) a e) do número 1 do artigo anterior.

2. Na celebração dos Acordos referidos no número anterior, as Partes terão em conta os acordos e tratados-tipo aplicáveis, aprovados pelas Resoluções da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas.

Artigo 4.º

(Acordos de cooperação em matéria civil)

As Partes iniciarão consultas para a celebração de Acordos sobre as matérias enumeradas nas alíneas f) a h) do número 1 do artigo 2.º

Artigo 5.º

(Protocolos adicionais no âmbito dos registos e notariado e da identificação civil)

As Partes promoverão, tão breve quanto possível, a celebração de protocolos específicos para fomentar a modernização e a formação profissional no âmbito dos registos e notariado, bem como no domínio da identificação civil.

第六條

(資料庫及法律資訊)

一、締約雙方承諾，保證雙方能免費查閱對方有關法律、法例、司法見解，其他法淵源的資料庫或相關的文件庫。

二、締約雙方亦決定，在法律資訊及資訊應用方面，推動人力資源交流，以促使司法工作的相關機構資訊化。

三、締約雙方須以符合有關知識產權的方式提供法律及司法領域內使用的新科技所衍生的知識、程序及方法。

四、締約雙方保留拒絕提供保密或機密資料的權利。

第七條

(法律資料)

締約雙方亦承諾，免費交換法律文獻及著作，尤其雙方的公報，以及由公共實體出版的其他法律簡報及雜誌。

第八條

(職業培訓方面的互助)

一、締約雙方承諾，開展有關技術及後勤的項目，藉以向司法部門的人員提供適當的培訓。

二、締約雙方同意，就刑事調查，培訓法官、檢察官、登記官、公證員、司法文員，以及培訓律師等方面提供本身的能力及知識尤為重要。

三、職業培訓方面，締約雙方承諾合作進行技術及職前的培訓工作，使司法工作範疇的技術人員可獲適當的訓練和更為專業。

四、職業培訓方面的合作，須藉簽訂有關特定事宜的特別議定書開展，但不影響可聯合舉辦課程、講座、學習訪問、討論會及會議，或讓有關部門的公務員及工作人員參加另一締約方所舉辦的活動。

第九條

(免除司法及司法外文書的認證)

一、任一締約方的法院或其他具職權的公共當局作成的公文書及譯本，如蓋有官方印章，無須認證。

Artigo 6.º

(Bases de dados e informática jurídica)

1. As Partes comprometem-se a garantir o acesso gratuito a todas as suas bases de dados jurídicos, de legislação, de jurisprudência, de outras fontes do Direito, ou bases documentais conexas.

2. As Partes decidem também promover o intercâmbio de recursos humanos na área da informática jurídica e de aplicações informáticas para a informatização dos organismos dependentes da administração da Justiça.

3. As Partes disponibilizam, no respeito pelos direitos de propriedade intelectual envolvidos, os conhecimentos, os procedimentos e as práticas resultantes das novas tecnologias utilizadas no domínio jurídico e judiciário.

4. As Partes reservam o direito de recusar (negar) o acesso a dados de natureza confidencial ou secreta.

Artigo 7.º

(Informação jurídica)

As Partes comprometem-se ainda a proceder reciprocamente a trocas gratuitas de documentação jurídica e obras jurídicas, designadamente os respectivos jornais oficiais, bem como outros boletins e revistas jurídicas, editados por entidades públicas.

Artigo 8.º

(Cooperação no âmbito da formação profissional)

1. As Partes comprometem-se a desenvolver projectos técnicos e logísticos que permitam uma formação adequada de quadros do sector da Justiça.

2. As Partes acordam na importância acrescida de disponibilizar as suas capacidades e conhecimentos nas áreas da investigação criminal, formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público, Conservadores, Notários, Oficiais de Justiça e formação de advogados.

3. No domínio da formação profissional, as Partes comprometem-se a prosseguir uma cooperação traduzida em ações de formação técnica e profissionalizante para uma adequada preparação e especialização dos técnicos da área da administração da Justiça.

4. A cooperação no domínio da formação profissional será desenvolvida através da celebração de protocolos específicos sobre determinadas matérias, sem prejuízo da organização conjunta de cursos, palestras, visitas de estudo, conferências e congressos ou da participação de funcionários e agentes dos respectivos serviços em iniciativas organizadas pela outra Parte.

Artigo 9.º

(Dispensa de legalização de actos públicos judiciais e extrajudiciais)

1. Os documentos públicos e traduções redigidos pelos tribunais ou outras autoridades públicas competentes de uma das Partes são dispensados de qualquer legalização ou autenticação desde que tenham apostado o respectivo carimbo oficial.

二、為適用上款的規定，一九六一年十月五日於海牙簽署的《取消要求外國公文書的認證公約》第一條對公文書所作的定義參照適用。

三、締約一方有權酌情要求他方所送交的文件附同中譯本或葡譯本，但不影響第一款規定的適用。

第十條 (執行協定)

一、本協定所定的互助，須藉簽訂特別議定書和作出具體行動開展，但不影響簽訂其他協定，尤其簽訂第三條及第四條所述範疇的協定。

二、中華人民共和國澳門特別行政區與佛得角共和國分別指派中華人民共和國澳門特別行政區行政法務司司長及佛得角共和國司法部長或該國政府負責法務範疇的成員負責執行本協定。

第十一條 (與其他國際法文書的關係)

本協定不影響締約雙方簽訂的其他雙邊文書或任一締約方與第三者簽訂的多邊文書所產生的任何權利或義務，亦不妨礙締約雙方按其他國際文書給予協助。

第十二條 (生效及終結)

一、本協定自最後一份通知書接收後滿三十日生效且存續期不設限，有關通知書內容為締約一方通知他方已完成本身法制規定的、使本協定生效所需的內部程序。

二、本協定經締約雙方相互同意後可作出修正。

三、任一締約方可隨時以書面通知單方終止本協定。

四、本協定自上款所述通知接收後滿一百八十日失效。

本協定於二零一三年十一月七日在澳門特別行政區簽訂，一式兩份，每份均以中、葡文作成，兩種文本具有同等效力。

二零一三年十一月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

2. Para efeitos do disposto no número anterior, deve ser tida em conta a definição de actos públicos constante do artigo 1.º da Convenção Relativa à Supressão da Exigência da Legalização dos Actos Públicos Estrangeiros, concluída na Haia, em 5 de Outubro de 1961.

3. Sem prejuízo do disposto no número 1, cada uma das Partes tem a faculdade de solicitar à outra que o documento lhe seja enviado acompanhado de uma cópia traduzida, consoante o caso, em língua chinesa ou em língua portuguesa.

Artigo 10.º

(Execução do Acordo)

1. Sem prejuízo da celebração de outros acordos, nomeadamente nas matérias referidas nos artigos 3.º e 4.º, a cooperação objecto do presente Acordo será desenvolvida através da celebração de protocolos específicos e de acções concretas.

2. Para efeitos de execução do presente Acordo, a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República de Cabo Verde designam, respectivamente, a Secretária para a Administração e Justiça da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Ministro da Justiça da República de Cabo Verde ou membros do seu Governo, responsáveis pela área da Justiça.

Artigo 11.º

(Relações com outros instrumentos de direito internacional)

O presente Acordo não prejudica quaisquer direitos ou obrigações que decorram de outros instrumentos bilaterais celebrados entre as Partes ou de instrumentos multilaterais entre qualquer das Partes e terceiros e não impede que as Partes concedam auxílio em conformidade com outros instrumentos internacionais.

Artigo 12.º

(Entrada em vigor e termo)

1. O presente Acordo entra em vigor trinta dias após a data da recepção da última notificação através da qual cada uma das Partes comunica à outra que foram cumpridas as formalidades internas exigidas para o efeito, pelo respectivo ordenamento jurídico e terá duração ilimitada.

2. O presente Acordo pode ser emendado por mútuo consentimento das Partes.

3. Qualquer das Partes pode, a todo o momento, denunciar o presente Acordo, mediante comunicação escrita.

4. O presente Acordo deixa de vigorar 180 dias após a data de recepção da comunicação a que se refere o número anterior.

Feito na Região Administrativa Especial de Macau, aos 7 de Novembro de 2013, em dois exemplares, em língua chinesa e portuguesa, fazendo ambos os textos igual fé.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Novembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一三年十月二十五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，政府總部輔助部門與第一職階二等行政技術助理員李莉珊及吳家慧重新訂立為期兩年的編制外合同，職級及職階不變，自二零一三年十二月十日起生效。

透過簽署人二零一三年十月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項的規定，盧愛珍在政府總部輔助部門擔任第六職階勤雜人員的散位合同，自二零一三年十一月二十六日起續期至二零一四年六月三十日。

透過簽署人二零一三年十一月十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，以附註形式修改李華新在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第三職階輕型車輛司機，薪俸點170點，自二零一三年十一月三十日起生效。

透過簽署人二零一三年十一月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款、第二十八條第一款b)項及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改Regina Sales do Rosário Che在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年十二月二十七日起晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330點，並由二零一三年十二月二十八日起合同續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款、第二十八條第一款b)項及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改Manuel Wong Jorge在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年十二月三十一日起晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330點，並由二零一四年一月一日起合同續期一年。

二零一三年十一月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第 51/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(一)項

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Outubro de 2013:

Lei Lei San e Ng Ka Wai, assistentes técnicas administrativas de 2.^a classe, 1.^o escalão — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 30 de Outubro de 2013:

Lou Oi Chan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.^o escalão, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 5, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 26 de Novembro de 2013 a 30 de Junho de 2014.

Por despacho do signatário, de 11 de Novembro de 2013:

Lei Wa San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo a motorista de ligeiros, 3.^o escalão, índice 170, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.^{os} 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 30 de Novembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 12 de Novembro de 2013:

Regina Sales do Rosário Che — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo a assistente técnica administrativa especialista, 3.^o escalão, índice 330, nos SASG, a partir de 27 de Dezembro de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 28 de Dezembro de 2013, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 5 e 7, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009.

Manuel Wong Jorge — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo a assistente técnico administrativo especialista, 3.^o escalão, índice 330, nos SASG, a partir de 31 de Dezembro de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 5 e 7, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Novembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.^o 51/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“先皓電子科技有限公司”簽訂為行政公職局提供《綜合資訊系統保養服務》合同。

二零一三年十一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 52/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“高威電信（澳門）有限公司”簽訂為行政公職局提供《政府數據中心運作服務》合同。

二零一三年十一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 53/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“陳光華建築商”簽訂《美化竹仔室斜巷、一段聖珊澤馬路及鮑公馬路工程》合同。

二零一三年十一月二十六日

行政法務司司長 陳麗敏

alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do serviço sobre a «Manutenção do Sistema de Informação Integrado» destinado ao uso da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «SinoKru Companhia de Tecnologia Electrónica Limitada».

26 de Novembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 52/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Serviço de Operação do Centro de Dados do Governo», destinado à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Macroview Telecom (Macau) Limitada».

26 de Novembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 53/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da «Obra de embelezamento das passagens da Calçada das Chácaras, uma parte da Estrada de Santa Sancha e Estrada de D. João Paulino», a celebrar com o construtor civil Chan Kong Va.

26 de Novembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零一三年十月二十九批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一及第二款及第十九條第七款的規定，本辦公室司長秘書 Valentina Oane Marques Chon 之定期委任，自二零一四年二月一日起續期至二零一四年十二月十九日。

二零一三年十一月二十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 92/2013 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類8-08-0經濟分類04-01-05-00-66，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展委員會”的款項作出再分配；

在社會文化司司長辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令第一款賦予的職權，作出本批示。

按照第17/2012號法律第九條第一款規定，將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類8-08-0經濟分類04-01-05-00-66，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展委員會”，金額為\$1,100,000.00（澳門幣壹佰壹拾萬元整）的款項，分配如下：

經常開支

02-00-00-00 資產及勞務.....	\$ 1,100,000.00
02-01-00-00 耐用品	
02-01-01-00 建設及大型裝修.....	\$ 1,100,000.00
總開支.....	\$ 1,100,000.00

二零一三年十一月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年十一月二十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Outubro de 2013:

Valentina Oane Marques Chon, secretária pessoal deste Gabinete — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 7, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, de 1 de Fevereiro de 2014 a 19 de Dezembro de 2014.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 27 de Novembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 92/2013

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-66 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho para o Desenvolvimento Turístico;

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-66, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho para o Desenvolvimento Turístico, é reforçada na importância de \$ 1 100 000,00 (um milhão e cem mil patacas) distribuindo-se, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 17/2012, da seguinte forma:

Despesas correntes

02-00-00-00 Bens e serviços.....	\$ 1 100 000,00
02-01-00-00 Bens duradouros	
02-01-01-00 Construções e grandes reparações.....	\$ 1 100 000,00
Total das despesas.....	\$ 1 100 000,00

22 de Novembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 25 de Novembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 258/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏遠護衛有限公司”簽訂為澳門演藝學院舞蹈學校提供二零一三年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間的保安服務附加合同。

二零一三年十一月十一日

社會文化司司長 張裕

第 259/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“宏遠護衛有限公司”簽訂為澳門演藝學院戲劇學校提供二零一三年一月一日至二零一三年十二月三十一日期間的保安服務附加合同。

二零一三年十一月十一日

社會文化司司長 張裕

第 261/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 258/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento ao contrato de prestação de serviços de segurança da Escola de Dança do Conservatório de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Segurança Winnerway, Limitada».

11 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 259/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento ao contrato de prestação de serviços de segurança da Escola de Teatro do Conservatório de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Segurança Winnerway, Limitada».

11 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 261/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“力維發展有限公司”簽訂為文物景點提供二零一四年一月一日至十二月三十一日期間的白蟻防治服務合同。

二零一三年十一月十一日

社會文化司司長 張裕

第 263/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浪濤行”簽訂為體育發展局轄下游泳池提供兩個月延續性救生服務之合同。

二零一三年十一月十三日

社會文化司司長 張裕

第 267/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“洪記裝修”簽訂為文物景點提供二零一四年一月一日至二零一五年十二月三十一日期間的渠道疏通服務公證合同。

二零一三年十一月十八日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de prevenção e exterminação de formigas brancas em locais do património cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, a celebrar com a empresa «Bright Way Desenvolvimento Limitada».

11 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 263/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prorrogação da prestação dos serviços de salvamento nas piscinas afectas ao Instituto do Desporto por um período de dois meses, a celebrar com a empresa «Surf Hong».

13 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 267/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desobstrução dos esgotos em locais do património cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a empresa «Hong Kei Chong Sau».

18 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 268/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“豪進建築工程有限公司”簽訂為澳門東亞運動會體育館消防逃生出入口進行修繕工程之合同。

二零一三年十一月十八日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，文綺華擔任旅遊局局長的定期委任，自二零一三年十二月二十日起續任兩年。

二零一三年十一月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**第 65/2013 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條，以及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於氹仔島，鄰近東亞運

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 268/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de remodelação no acesso de evacuação de incêndio da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Hou Chun, Limitada».

18 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2013:

Maria Helena de Senna Fernandes — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como directora dos Serviços de Turismo, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Novembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 65/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 1 296 m², situado na ilha da Taipa, junto à

大馬路，面積1,296平方米的土地，以興建一幢屬單一所有權制度的配電站。

二、本批示即時生效。

二零一三年十一月二十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 6494.01 號案卷及 土地委員會第 24/2013 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——澳門電力股份有限公司。

鑒於：

一、根據運輸工務司司長於二零一一年五月二十四日作出的批示批准，總辦事處設於澳門馬交石炮台馬路32-36號澳門電力股份有限公司大廈，登記於商業及動產登記局第590(SO)號的澳門電力股份有限公司，下稱“澳電”，為輕軌系統興建四個公用配電站。

二、為滿足二零一三年輕軌的電力需求以及二零一四年預計增加的用電量，澳電於二零一一年七月二十二日向行政長官提交申請，請求以租賃制度及免除公開競投批給一幅位於氹仔島，鄰近東亞運大馬路，面積1,238平方米的土地，用作興建一幢配電站。

三、澳電應民政總署要求，於二零一二年七月十九日提交新的申請，重申批出上述土地的請求，但面積改為1,296平方米，以興建有關配電站。

四、該申請被送往土地工務運輸局的有權部門、交通事務局及民政總署讓其發表意見，該等實體普遍給予正面意見。

五、鑑於該等實體所發表的意見，土地工務運輸局認為該申請具備獲核准的條件，因為這是一項輕軌系統運作必不可少的基礎建設，同時亦可滿足氹仔區未來發展對電力的需求。

Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, para ser aproveitado com a construção de um posto de subestação em regime de propriedade única.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

25 de Novembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 494.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 24/2013 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», adiante designada por CEM, com sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590(SO), foi autorizada a construir 4 postos de subestação para uso público, destinadas ao sistema de metro ligeiro, conforme despacho do Secretário para as Obras Públicas e Transportes, de 24 de Maio de 2011.

2. Para satisfazer as necessidades de energia eléctrica para o metro ligeiro em 2013 e o aumento expectável do consumo de energia eléctrica para 2014, por requerimento apresentado em 22 de Julho de 2011, a CEM solicitou ao Chefe do Executivo a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 1 238 m², situado na ilha da Taipa, junto à Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, para construção de um posto de subestação.

3. A fim de satisfazer exigências do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, adiante designado por IACM, a CEM apresentou em 19 de Julho de 2012 um novo requerimento a reiterar o pedido de concessão do sobredito terreno, mas agora com a área 1 296 m², destinado à construção do referido posto de subestação.

4. Este pedido foi submetido a parecer dos competentes departamentos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, bem como da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e do IACM que, na generalidade, se pronunciaram favoravelmente.

5. Atentos os pareceres produzidos, a DSSOPT considerou que o pedido reúne condições para ser autorizado, por se tratar de uma infra-estrutura necessária à operacionalidade do sistema do metro ligeiro e ainda por permitir satisfazer necessidades futuras de fornecimento de energia eléctrica resultante do desenvolvimento das zonas da Taipa.

六、有關土地的面積為1,296平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十五日發出的第6984/2011號地籍圖中以字母“A”、“B1”以及“B2”定界及標示，面積分別為1,125平方米、112平方米以及59平方米，並在物業登記局未有標示。

七、於上述地籍圖中以字母“A”標示的地塊為建築範圍，而以字母“B1”及“B2”標示的地塊屬非建築範圍，作為車輛操作及停泊空間。

八、土地工務運輸局計算了應得的回報及制定批給的合同擬本。申請人於二零一三年五月十五日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年六月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一三年八月十三日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。該申請人透過於二零一三年九月六日遞交由Franklin Willemyns及João Carlos Travassos da Costa，二人職業住所位於澳門馬交石炮台馬路32-36號澳門電力股份有限公司大廈，以澳門電力股份有限公司執行委員會成員的身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經由私人公證員黃顯輝核實。

十一、申請人已繳付由本批示規範的合同第九條條款所規定的溢價金。

第一條款——合同標的

甲方以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅總面積1,296（壹仟貳佰玖拾陸）平方米，位於鄰近氹仔東亞運大馬路，價值\$1,350,393.00（澳門幣壹佰叁拾伍萬零叁佰玖拾叁元整），未在物業登記局標示，在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十五日發出的第6984/2011號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示及定界的土地，以下簡稱土地。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零二五年十二月三十一日，即至《延長澳門特別行政區供電公共服務批給公證合同》第三條規定的供電公共服務批給終止日。該合同在二零一零年十一月三日續立於財政局公證處第014A號簿冊第53頁至78頁，其摘錄刊登於二零一零年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組。

6. O terreno em apreço, com a área de 1 296 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2», respectivamente, com as áreas de 1 125 m², 112 m² e 59 m² na planta n.º 6 984/2011, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 25 de Setembro de 2012, e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP.

7. A parcela de terreno assinalada com a letra «A» na referida planta corresponde ao limite da construção e as parcelas com as letras «B1» e «B2» são área *non-aedificandi*, destinadas ao espaço para operação e estacionamento de veículos.

8. A DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de concessão, que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 15 de Maio de 2013.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 27 de Junho de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2013.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 6 de Setembro de 2013, assinada por Franklin Willemyns e João Carlos Travassos da Costa, ambos com domicílio profissional em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, na qualidade de membros da comissão executiva e em representação da «Companhia de Electricidade de Macau – CEM, S.A.», qualidade e poder verificados pelo notário privado Vong Hin Fai, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A requerente pagou o prémio estipulado na cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, o terreno com a área global de 1 296 m² (mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados), situado na ilha Taipa, junto à Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, com o valor atribuído de \$ 1 350 393,00 (um milhão, trezentas e cinquenta mil, trezentas e noventa e três patacas), não descrito na CRP, assinalado e demarcado com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 6 984/2011, emitida pela DSCC em 25 de Setembro de 2012, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 31 de Dezembro de 2025, data em que cessará a concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, prevista no artigo 3.º do «Contrato de Prorrogação da Concessão do Serviço Público de Fornecimento de Energia Eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau», de 3 de Novembro de 2010, lavrado a fls. 53 a 78 do livro 014A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), cujo extracto foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 2010.

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期，但不可逾上款所指的公共服務的批給期限或倘有的續期期限。

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十五日發出的第6984/2011號地籍圖中以字母“A”標示及定界，面積1,125（壹仟壹佰貳拾伍）平方米的地塊，用作興建一幢屬單一所有權制度的4（肆）層高，其中一（壹）層為地庫的配電站及以字母“B1”及“B2”標示及定界，面積112（壹佰壹拾貳）平方米及59（伍拾玖）平方米的地塊為非建築範圍，設定為車輛的操作及停泊之空間，該等地塊的用途如下：

- 1) 工業：..... 建築面積3,327平方米；
- 2) 停車場：..... 建築面積50平方米；
- 3) 室外範圍：..... 面積267平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$18.00（澳門幣拾捌元整），總金額為\$23,328.00（澳門幣貳萬叁仟叁佰貳拾捌元整）；

2) 在土地利用完成後，改為：

（1）工業用途的建築面積每平方米\$9.00（澳門幣玖元整）；

（2）停車場的建築面積每平方米\$9.00（澳門幣玖元整）；

（3）室外範圍面積每平方米\$9.00（澳門幣玖元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado, não podendo, todavia, exceder o prazo de concessão ou de eventuais prorrogações do serviço público referido no número anterior.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela de terreno com a área de 1 125 m² (mil, cento e vinte e cinco metros quadrados), assinalada e demarcada com a letra «A», na planta n.º 6 984/2011, emitida pela DSCC em 25 de Setembro de 2012, é aproveitada com a construção de um posto de subestação, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, e as parcelas assinaladas e demarcadas com as letras «B1» e «B2» na mesma planta, com as áreas de 112 m² (cento e doze metros quadrados) e de 59 m² (cinquenta e nove metros quadrados), são área *non-aedificandi*, constituindo espaço para operação e estacionamento de veículos, afectadas as seguintes finalidades de utilização:

- 1) Indústria: com a área bruta de construção de 3 327 m²;
- 2) Estacionamento: ... com a área bruta de construção de 50 m²;
- 3) Área livre: com a área de 267 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga, a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento, \$ 18,00 (dezoito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 23 328,00 (vinte e três mil, trezentas e vinte e oito patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento, passa a pagar:

(1) \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para indústria;

(2) \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para estacionamento;

(3) \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado de área para área livre.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃草案（建築計劃）；

2) 由核准工程計劃草案的通知日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

3) 由核准工程計劃的通知日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

4) 由發出工程准照日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為着上款所指期限的遵守效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

1. 乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十五日發出的第6984/2011號地籍圖中以字母“A”、“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“C3”及“D”標示及定界的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 根據二零一二年九月五日發出的第2011A057號街道準線圖，執行在上述地籍圖中以字母“C1”、“C2”及“C3”標示及定界，面積分別為315（叁佰壹拾伍）平方米、66（陸拾陸）平方米及55（伍拾伍）平方米地塊的公共綠化工程；

3) 根據上項所述的街道準線圖，執行在上述地籍圖中以字母“D”標示及定界，面積978（玖佰柒拾捌）平方米地塊的公共道路及基礎設施工程。

2. 上款2) 項及3) 項所述的工程計劃應由乙方編製，並須經甲方審批。

3. 對本條款第1款2) 項及3) 項所述的工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料，並負責維修及更正該等工程由臨時驗收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走或許可移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

3) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

4) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas e demarcadas com as letras «A», «B1», «B2», «C1», «C2», «C3» e «D» na planta n.º 6 984/2011, emitida pela DSCC em 25 de Setembro de 2012, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes;

2) A execução da obra de zona verde pública nas parcelas de terreno com as áreas de, respectivamente, 315 m² (trezentos e quinze metros quadrados), 66 m² (sessenta e seis metros quadrados) e 55 m² (cinquenta e cinco metros quadrados), assinaladas e demarcadas com as letras «C1», «C2» e «C3» na referida planta cadastral, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2011A057, emitida em 5 de Setembro de 2012;

3) A execução da obra de via pública e infra-estruturas na parcela de terreno com a área de 978 m² (novecentos e setenta e oito metros quadrados), assinalada e demarcada com a letra «D» na referida planta cadastral, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

2. Os projectos, referentes às obras mencionadas nas alíneas 2) e 3) do número anterior, devem ser elaborados pelo segundo outorgante e aprovados pelo primeiro outorgante.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade das obras mencionadas nas alíneas 2) e 3) do n.º 1 desta cláusula, durante um período de dois anos a contar da data de recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar durante aquele período.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover ou permitir a remoção do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. 不能用於土地以及無任何其他用途的物料，僅甲方批准後方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將被科處下列罰款：

- 1) 首次違反：澳門幣\$20,000.00至\$50,000.00；
- 2) 第二次違反：澳門幣\$50,001.00至\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：澳門幣\$100,001.00至澳門幣\$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$2,000.00（澳門幣貳仟元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須向甲方全數一次性繳付金額為\$1,350,393.00（澳門幣壹佰叁拾伍萬零叁佰玖拾叁元整）的合同溢價金。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$23,328.00（澳門幣貳萬叁仟叁佰貳拾捌元整）。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

2. Só são dadas autorizações pelo primeiro outorgante de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;
- 4) A partir da 4.ª e seguintes infracções o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 2 000,00 (duas mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 350 393,00 (um milhão, trezentas e cinquenta mil, trezentas e noventa e três patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 23 328,00 (vinte e três mil, trezentas e vinte e oito patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 é devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

第十一條款——使用准照

使用准照僅在遞交履行第六條款規定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——轉讓

基於批給的特殊性，將批給所衍生的狀況轉讓須事先獲得甲方許可。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 四次或以上重複不履行第七條款規定的義務；
- 5) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

Cláusula décima primeira – Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que se mostrem cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta e esteja paga a multa, se houver.

Cláusula décima segunda – Transmissão

Dada a natureza especial da concessão, a transmissão de situação decorrentes da concessão depende de prévia autorização do primeiro outorgante.

Cláusula décima terceira – Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua ação fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta – Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no número um da cláusula oitava;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quinta – Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração não consentida do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) Incumprimento repetido, a partir de 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;

5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

第十六條款——公共服務的批給消滅

如因載於財政局第014A簿冊第53頁至78頁的二零一零年十一月三日公證合同第五十四條所述的任一情況，在澳門特別行政區的供電公共服務批給消滅，則本批給消滅，而土地連同其上的建築物，將在無帶任何責任及負擔的情況下，歸還甲方，且不妨礙上述的二零一零年十一月三日合同所規定的其他效力。

第十七條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十八條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

Cláusula décima sexta — Extinção da concessão de serviço público

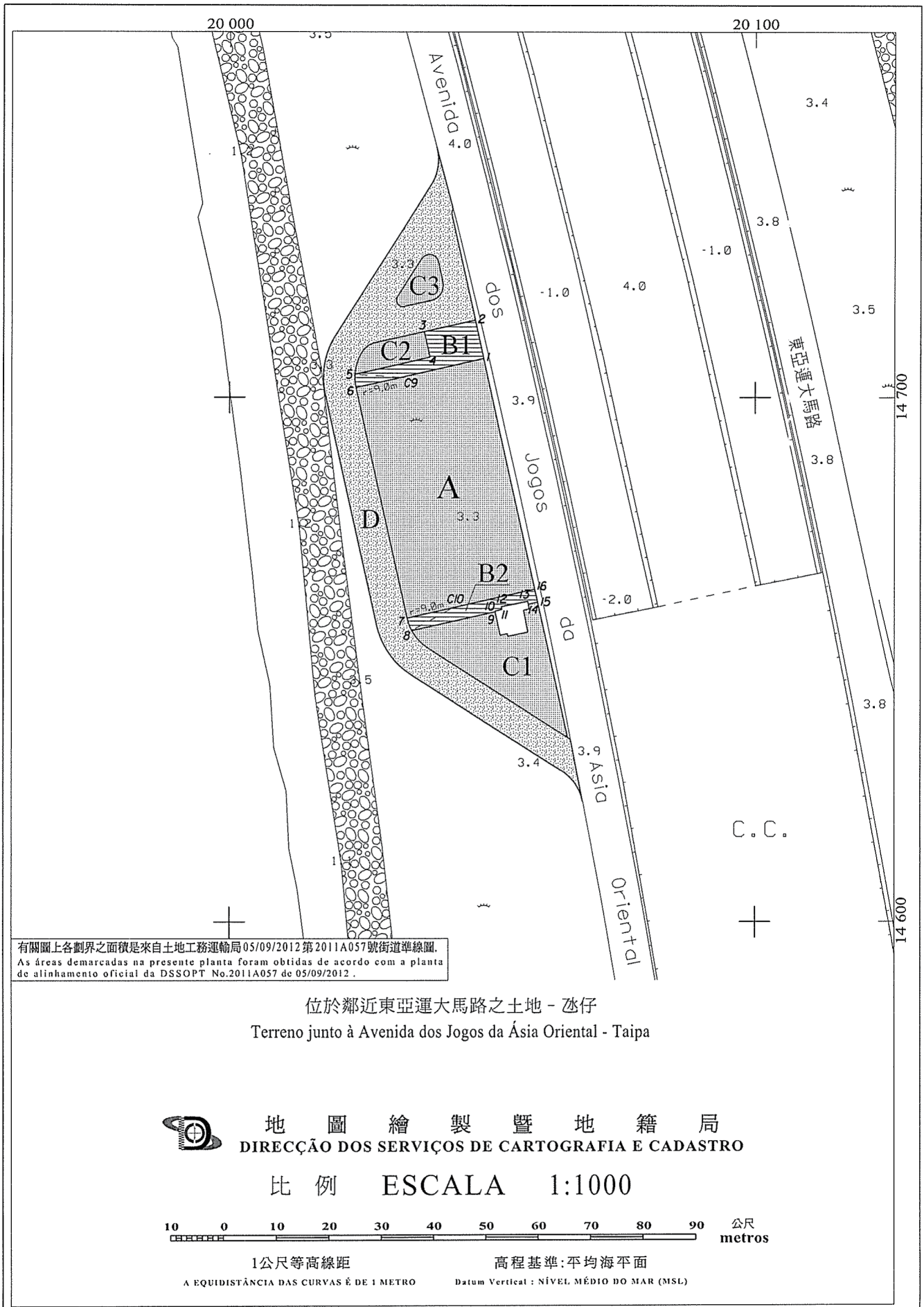
A extinção da concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica na RAEM por qualquer das circunstâncias referidas no artigo 54.º do contrato titulado por escritura de 3 de Novembro de 2010, lavrado a fls. 53 a 78 do livro 014A da DSF, determina a extinção da presente concessão e a consequente reversão do terreno com as construções nele incorporadas, livre de ónus ou encargos, à posse do primeiro outorgante, sem prejuízo dos demais efeitos previstos no mencionado contrato de 3 de Novembro de 2010.

Cláusula décima sétima — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima oitava — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



	N°	M (m)	P (m)
地塊 Parcela A = 1 125 m ²	C9	20 032.8	14 703.8
	C10	20 042.6	14 659.9
地塊 Parcela B1 = 112 m ²	1	20 048.4	14 707.3
	2	20 046.8	14 714.6
地塊 Parcela B2 = 59 m ²	3	20 037.0	14 712.5
	4	20 038.1	14 707.6
地塊 Parcela C1 = 315 m ²	5	20 023.8	14 704.4
	6	20 024.0	14 701.9
地塊 Parcela C2 = 66 m ²	7	20 033.8	14 658.0
	8	20 034.7	14 655.6
地塊 Parcela C3 = 55 m ²	9	20 050.7	14 659.2
	10	20 050.6	14 659.3
地塊 Parcela D = 978 m ²	11	20 052.0	14 659.6
	12	20 051.9	14 660.1
	13	20 056.9	14 661.1
	14	20 057.0	14 660.6
	15	20 058.8	14 661.0
	16	20 058.2	14 663.4

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A+B1+B2:

- 北/西 - C2及 D地塊;
 N/W - Parcelas C2 e D;
 南 - C1地塊及位於鄰近東亞運大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
 S - Parcela C1 e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Avenida dos Jogos da Ásia Oriental;
 東 - 東亞運大馬路。
 E - Avenida dos Jogos da Ásia Oriental.

備註: - "A+B1+B2+C1+C2+C3+D"地塊，於物業登記局被推定沒有登記的土地。

OBS: As parcelas "A+B1+B2+C1+C2+C3+D" são terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "A"地塊，為建築範圍。
A parcela "A" é área de construção.
- "B1+B2"地塊，為非建築範圍，用作工程車輛的操作及停泊之空間。
As parcelas "B1+B2" são área non-aedificandi, destinada a espaço para operação e estacionamento de veículos de engenharia.
- "C1+C2+C3"地塊，用作公共綠化用途，申請人應負責騰空和建造有關工程。
As parcelas "C1+C2+C3" são terreno destinado a zona verde pública, pelo que o requerente deve responsabilizar-se pela desocupação do local e execução das respectivas obras.
- "D"地塊，承批人須負責該範圍之公共道路及基礎設施工程。
A parcela "D" é área imputada aos concessionários para execução da obra de via pública e infraestrutura.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批示摘錄

摘錄自辦公室主任二零一三年十一月一日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改盧琮燊在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一四年一月三十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長二零一三年十一月五日之批示：

根據第14/2009號法律第二十七條第四款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改Teodoro Eulógio dos Remédios在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉升為第一職階一等翻譯員，薪俸點490點，自二零一四年一月三十一日起生效。

摘錄自辦公室主任二零一三年十一月十二日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改何頌賢在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點455點，自二零一三年十二月三十一日起生效，另將該合同自二零一四年一月一日續期至二零一四年十二月十九日。

二零一三年十一月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 張佩儀

警察總局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人第二職階首席技術輔導員容國健，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程之第一職階特級技術輔導員。

二零一三年十一月二十五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 1 de Novembro de 2013:

Lou Keng San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Novembro de 2013:

Teodoro Eulógio dos Remédios — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, neste Gabinete, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Janeiro de 2014.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Novembro de 2013:

Ho Chong In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, a partir de 31 de Dezembro de 2013, e renovado o referido contrato, de 1 de Janeiro de 2014 a 19 de Dezembro de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 28 de Novembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Cheong Pui I.*

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2013:

Iong Kuok Kin, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2013, II Série, de 6 de Novembro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Serviços de Polícia Unitários, aos 25 de Novembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man.*

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extractos de deliberações

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零一三年十一月十三日議決所批准的二零一三財政年度立法會第三次本身預算修改。

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico 2013, autorizada por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Novembro de 2013:

二零一三財政年度立法會第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2013

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	追加 Reforço	註銷 Anulação
								經常開支 Despesas correntes		
	01	00	00	00	00		人員 Pessoal			
	01	02	00	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias			
	01	02	03	00	00		超時工作 Horas extraordinárias			
1-01-1	01	02	03	00	01		額外工作 Trabalho extraordinário	100,000.00		
	02	00	00	00	00		資產及勞務 Bens e serviços			
	02	03	00	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços			
	02	03	01	00	00		資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens			
1-01-1	02	03	01	00	05		各類資產 Diversos	300,000.00		
	02	03	05	00	00		交通及通訊 Transportes e comunicações			
1-01-1	02	03	05	02	00		其他原因之交通費 Transportes por outros motivos			400,000.00
						總開支 Total		400,000.00		400,000.00

立法會執行委員會於二零一三年十一月十三日議決如下：

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Novembro de 2013:

關冠芬——根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律所修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條及第

Kuan Kun Fan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 35.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa,

三十五條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本會輔助部門擔任顧問的定期委任續期兩年，自二零一四年一月一日起生效。

Ana Paula D'Assumpção Neves——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任技術顧問的編制外合同續期兩年，自二零一四年一月一日起生效。

立法會執行委員會於二零一三年十一月二十一日議決如下：

李寒霖、鄭偉、劉德學及孫同鵬——根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律所修改的第11/2000號法律《立法會組織法》第九條及第三十五條、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等在本會輔助部門擔任顧問的編制外合同續期兩年，自二零一四年一月一日起生效，前合同的所有權利及福利維持不變。

李國豪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第二十七條第四款之規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，轉為第一職階首席翻譯員，自二零一三年十一月二十二日起生效。

冼行健——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同續期兩年，自二零一四年一月十七日起生效。

姜燕及張異和——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其等在本會輔助部門擔任第一職階顧問高級技術員的散位合同續期一年，分別自二零一四年一月二日及一月十二日起生效。

Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一四年一月三日起生效。

林倩雯、劉晶莉及Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改其等編制外合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，自二零一三年十一月二十二日起生效。

aprovada pela Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.º 14/2008 e n.º 1/2010, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Ana Paula D'Assumpção Neves — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica agregada, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Novembro de 2013:

Li Hanlin, Zheng Wei, Liu Dexue e Sun Tongpeng — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como assessores nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 35.º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000, alteradas pelas Leis n.º 14/2008 e n.º 1/2010, e os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014, mantendo-se todos os direitos e regalias inerentes ao anterior vínculo contratual.

Lei Kuok Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Novembro de 2013.

Sin Hang Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 17 de Janeiro de 2014.

Jiang Yan e Zhang Yihe — renovados os contratos por assalariamento, pelo período de um ano, como técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 2 de Janeiro e 12 de Janeiro de 2014, respectivamente.

Manuela Rosa Franco Serpa Mendes da Costa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 3 de Janeiro de 2014.

Lam Sin Man, Lao Cheng Lei e Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Novembro de 2013.

陳家偉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定,以附註形式修改其編制外合同第三條款,轉為第一職階一高等級技術員,自二零一三年十一月二十二日起生效。

陳劍燕——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定,以附註形式修改其編制外合同第三條款,轉為第一職階一等技術員,自二零一三年十一月二十二日起生效。

Carolina José Niza Fernandes, 特級行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定,在二零一三年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的成績名單中唯一合格准考人,獲確定委任為本會人員編制技術輔助人員組別第一職階首席特級行政技術助理員之職,以填補經第14/2008號及第1/2010號法律修改的第11/2000號法律表一內的空缺。

二零一三年十一月二十七日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

Chan Ka Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Novembro de 2013.

Chan Kim In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Novembro de 2013.

Carolina José Niza Fernandes, assistente técnica administrativa especialista, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2013, II Série, de 6 de Novembro — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, indo ocupar o lugar constante do Mapa I anexo à Lei n.º 11/2000, na redacção das Leis n.º 14/2008 e n.º 1/2010.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 27 de Novembro de 2013. — A Secretária-geral, *Jeong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一三年十一月二十二日作出的批示:

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,本辦公室第二職階輕型車輛司機林明信之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年,由二零一三年十二月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項,以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,本辦公室第三職階勤雜人員袁鳳萍之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年,由二零一三年十二月十八日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Novembro de 2013:

Lam Meng Son, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2013.

Un Fong Peng, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

摘錄自辦公室主任於二零一三年十一月二十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項、八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員林嘉豪和梁伶峰的編制外合同更改為第二職階，薪俸點275，由二零一三年十一月二十四日起生效。

二零一三年十一月二十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 27 de Novembro de 2013:

Lam Ka Hou e Leong Leng Fong, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.^o escalão, índice 275, ao abrigo do artigo 13.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e do artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Novembro de 2013.

Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância, aos 28 de Novembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一三年九月二十四日的批示：

侯世震——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其在本辦公室擔任第一職階特級技術輔導員之定期委任自二零一三年十月二十八日起續任一年。

摘錄自檢察長於二零一三年九月三十日的批示：

蕭麗媛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，其編制外合同自二零一三年十一月一日起續期兩年，並由二零一三年十月三十一日起轉為第二職階二等高級技術員。

何偉豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，其編制外合同自二零一三年十月十六日起續期一年，並由二零一三年十月十五日起轉為第二職階首席技術員。

王朝蟬——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，其編制外合同自二零一三年十一月一日起續期兩年，並由二零一三年十月三十一日起轉為第二職階一等技術員。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 24 de Setembro de 2013:

Hao Sai Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.^o, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e 23.^o, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Setembro de 2013:

Siu Lee Lail — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Novembro de 2013, e alterada a categoria para técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Outubro de 2013.

Ho Lourenço Wai Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 2013, e alterada a categoria para técnico principal, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Wong Chio Sim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Novembro de 2013, e alterada a categoria para técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Outubro de 2013.

鄭彼得——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，其編制外合同自二零一三年十月二十四日起續期一年，並由二零一三年十月二十三日起轉為第二職階一等技術輔導員。

陳惠玲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，其編制外合同自二零一三年十一月一日起續期兩年，並由二零一三年十月三十一日起轉為第二職階一等技術輔導員。

盧志華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第五職階輕型車輛司機之散位合同自二零一三年十月二十二日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一三年十月三日的批示：

李宗智——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同自二零一三年十月十六日起續期一年。

陳衍鴻——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，其編制外合同自二零一三年十月六日起續期一年，並由二零一三年十月五日起轉為第二職階二等技術輔導員。

呂振榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第二職階重型車輛司機之散位合同自二零一三年十月五日起續期一年。

何健鋒、潘祖溢及郭建文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第四職階輕型車輛司機之散位合同自二零一三年十月六日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一三年十月九日的批示：

吳美寶——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術輔導員之編制外合同自二零一三年十月十五日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一三年十月十五日的批示：

楊健文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術輔導員之編制外合同自二零一三年十月十五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，於二零一三年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》

Kuong Pei Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 24 de Outubro de 2013, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Outubro de 2013.

Chan Wai Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Novembro de 2013, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Outubro de 2013.

Lo Chi Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 3 de Outubro de 2013:

Lei Chong Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2013.

Chan In Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 2013, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2013.

Loi Chan Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2013.

Ho Kin Fong, Pun Chou Iat e Kuok Kin Man — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Outubro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 9 de Outubro de 2013:

Ng Mei Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 15 de Outubro de 2013:

Yeong Kin Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Tang Weng Ian, candidato aprovado da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2013, II Série, de 18 de Setembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para assistente téc-

第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改鄧穎茵之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，由二零一三年十月十五日起生效。

二零一三年十一月二十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零一三年十月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，區健和及李立全在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同續期兩年，分別自二零一三年十一月一日及十一月九日起生效。

按局長於二零一三年十月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及四款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

梁佩琮，自二零一三年十月十四日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370點；

黃海虹，自二零一三年十月十七日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級、職階及日期如下：

楊潤雄，第五職階重型車輛司機，自二零一四年一月十八日起生效；

李錦明及梁妹，第七職階勤雜人員，自二零一四年一月一日起生效；

梁諾翹，第七職階勤雜人員，自二零一四年一月二日起生效。

按局長於二零一三年十月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，吳開好在本局擔任第七職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一四年一月一日起生效。

nico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Outubro de 2013.

Gabinete do Procurador, aos 27 de Novembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Outubro de 2013:

Ao Kin Wo e Lei Lap Chun — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 9 de Novembro de 2013, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Outubro de 2013:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro nas categorias, escalões, datas e índices a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009:

Leong Pui Keng, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 14 de Outubro de 2013;

Vong Hoi Hong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 17 de Outubro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009:

Ieong Ion Hong, como motorista de pesados, 5.º escalão, a partir de 18 de Janeiro de 2014;

Lei Kam Meng e Leong Mui aliás Teresa Leong, como auxiliares, 7.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Leong Lok Kio aliás Liang Ruoqiao, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Outubro de 2013:

Ng Hoi Hou — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

按代局長於二零一三年十月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，袁麗瑩及李淑敏在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的編制外合同續期兩年，分別自二零一四年一月二十日及一月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，職級、職階及日期如下：

Augusto Io，第二職階首席技術輔導員，自二零一四年一月五日起生效；

鄭嘉敏，第一職階首席技術輔導員，自二零一四年一月十一日起生效。

按局長於二零一三年十月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及四款的規定，自二零一三年十一月四日起以附註形式修改梁玉儀在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席特級技術輔導員職級的薪俸點480點，另將該合同自二零一四年一月二十四日起續期兩年。

二零一三年十一月二十六日於行政公職局

代局長 馮若儀

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局副局長於二零一三年九月三十日作出之批示：

根據第12/2010號法律第七條第二款（二）項的規定，盧麗施在本局擔任第六職階幼兒教育及小學教育一級教師的編制外合同第三條款修改為第七職階幼兒教育及小學教育一級教師，薪俸點590，自二零一三年九月二十八日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年十月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，地球物理暨氣象局資訊範疇第一職階首席特級技術輔導員勞思遠，自二零一三年十二月四日起以同一職級及職階轉入本局人員編制。

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 25 de Outubro de 2013:

Un Lai Ieng e Lei Sok Man — renovados o seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 e 27 de Janeiro de 2014, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Augusto Io, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, a partir de 5 de Janeiro de 2014;

Mariana Cheng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 11 de Janeiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Outubro de 2013:

Leong Iok I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, nestes Serviços, a partir de 4 de Novembro de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Novembro de 2013. — A Directora dos Serviços, substituta, *Joana Maria Noronha*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 30 de Setembro de 2013:

Lou Lai Si, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 6.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 7.º escalão, índice 590, nos termos do artigo 7.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2010, a partir de 28 de Setembro de 2013.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Outubro de 2013:

Lo Si Iun, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da área de informática, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Dezembro de 2013.

按本局副局長於二零一三年十月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員姚保怡及第二職階首席高級技術員梁少梅的編制外合同續期一年，分別自二零一三年十一月二十一日及十二月五日起生效。

按本局副局長於二零一三年十月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階勤雜人員甘文珍及第六職階輕型車輛司機尤肖甫的散位合同續期一年，分別自二零一三年十一月十七日及十一月二十七日起生效。

按本局副局長於二零一三年十月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，本局第三職階勤雜人員梁桂美、何健華及蘇曉霞的散位合同第三條款修改為同一職級第四職階，薪俸點140，分別自二零一三年十月六日、十月十四日及十月二十日起生效。

按本局副局長於二零一三年十月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階重型車輛司機阮曉光的散位合同續期一年，自二零一三年十一月十六日起生效。

按本局副局長於二零一三年十月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，本局第一職階二等高級技術員陳志揚的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點455，自二零一三年十月二十八日起生效。

按簽署人於二零一三年十月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，葛展鵬、李寶珊、蔡文莊、吳袁雯、陳詠思及黎國強在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同續期一年，分別自二零一三年十一月七日、十一月十四日、十一月二十一日及十一月二十八日（最後三位）起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，楊曉媚、方翠華、李慧妍、徐惠華、霍麗明及張美寶在本局擔任第一職階特級技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一三年十二月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，許鴻燕、林麗琮及黃翠華在本局擔任第二職階

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 11 de Outubro de 2013:

Iu Pou Iu, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e Leong Sio Mui, técnica superior principal, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Novembro e 5 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 15 de Outubro de 2013:

Kam Man Chan, auxiliar, 5.º escalão, e Iao Chio Pou, motorista de ligeiros, 6.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 e 27 de Novembro de 2013, respectivamente.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 22 de Outubro de 2013:

Leung Kuai Mei, Ho Kin Wa e Sou Hio Ha, auxiliares, 3.º escalão, assalariadas, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 6, 14 e 20 de Outubro de 2013, respectivamente.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 28 de Outubro de 2013:

Un Hio Kuong, motorista de pesados, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Novembro de 2013.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 30 de Outubro de 2013:

Chan Chi Ieong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Outubro de 2013.

Por despachos do signatário, de 31 de Outubro de 2013:

Vicente Jorge Córdova, Lei Po Shan, Choi Man Chong Ângela, Ng Un Man, Chan Weng Si e Lai Kuok Keong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7, 14, 21 e 28 de Novembro de 2013 para os três últimos, respectivamente.

Ieong Hio Mei, Fong Choi Wa, Lei Wai In, Choi Wai Wa, Fok Lai Meng e Cheong Mei Pou, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2013.

Hoi Hong In, Lam Lai Keng e Wong Choi Wa, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período

一等技術輔導員的編制外合同續期一年，分別自二零一三年十二月五日、十二月十二日及十二月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳姍姍在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同續期一年，自二零一三年十二月九日起生效。

二零一三年十一月二十六日於法務局

局長 張永春

印務局

批示摘錄

按照行政長官於二零一三年十一月十四日的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（三）項、第四條、第五條及第26/2009號行政法規第二條第二款、第五條、第六條第二款（二）項及第七條的規定，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款（a）項及第6/97/M號法令第二十二條的規定，以定期委任方式委任李惠坤為印刷暨裁切工場主管，為期一年，由二零一三年十一月二十三日起生效。

按上述法律第五條第二款，刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷：

1. 委任理由：

獲委任人於一九九零年一月起在本局印刷暨裁切工場擔任技術工人至今逾二十三年；對相關範疇擁有豐富的專業工作經驗；其工作盡責、為人謹慎、善於協調，是一位具備領導及管理能力的工作人員，為此作出提拔。

2. 學歷：

初中畢業。

3. 職業培訓：

公務人員基本培訓課程：工人及助理員組別，Service & Maintenance R700；ISO 9001:2000內部審核員課程，Energy Conservation and Energy Management Training Course。

4. 工作經驗：

一九八七年三月二十三日以散位方式進入本局印刷暨裁切工場擔任auxiliar de impressor de fotolitografia；自一九九零年一

de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5, 12 e 16 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Chan San San, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 26 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Novembro de 2013:

Lee Wai Kuan — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Oficina de Impressão e Corte, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 3, alínea 3), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 5.º, 6.º, n.º 2, alínea 2), e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 22.º do Decreto-Lei n.º 6/97/M, a partir de 23 de Novembro de 2013.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

O nomeado iniciou há mais de 23 anos, desde Janeiro de 1990, as funções de operário qualificado, na Oficina de Impressão e Corte desta Imprensa, adquirindo conhecimentos profundos e experiência profissional sobre o andamento do serviço no respectivo âmbito, tendo demonstrado prudência, alto espírito de responsabilidade e capacidade de coordenação na execução das suas tarefas, possuindo, assim, capacidade de direcção e de gestão, factores estes que fundamentaram a sua escolha para a promoção do cargo em questão.

2. Habilitações literárias:

Ensino Secundário Geral.

3. Formação profissional:

Programa de Formação Essencial para Funcionários Públicos: grupo de operário e auxiliar, Curso de Service & Maintenance R700, Curso de auditor interno da ISO 9001:2000, Energy Conservation and Energy Management Training Course.

4. Experiência profissional:

Em 23 de Março de 1987, foi admitido como auxiliar de impressor de fotolitografia, em regime eventual, na Oficina de Impressão e Corte; Foi contratado por assalariamento na ca-

月一日起本局散位合同方式擔任照相平版印刷員；二零一二年五月四日起委任為職務主管，自二零一二年十一月二十三日起以代任方式擔任印刷暨裁切工場主管。

二零一三年十一月二十七日於印務局

局長 杜志文

tegoria de impressor de fotoligrafiã, a partir de 1 de Janeiro de 1990; Em 4 de Maio de 2012, foi nomeado como chefia funcional; Foi ainda nomeado em regime de substituição, como chefe da Oficina de Impressão e Corte, a partir de 23 de Novembro de 2012.

Imprensa Oficial, aos 27 de Novembro de 2013. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年十一月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，許爽瑜在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零一三年十二月三日起續期一年。

二零一三年十一月二十五日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 1 de Novembro de 2013:

Hoi Song U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 25 de Novembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一三年十一月八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零一三年十一月八日起生效。

余，仲師——市民事務辦公室第一職階首席特級技術輔導員，薪俸450點；

Couto do Rosário, Violeta Maria學士——法律及公證辦公室第一職階首席顧問高級技術員，薪俸660點。

道路渠務部：

陳，天爵——第一職階首席特級技術稽查，薪俸395點；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Novembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 8 de Novembro de 2013:

U, Chong Si, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, no GC;

Licenciada Couto do Rosário, Violeta Maria, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, no GJN.

Nos SSVMU:

Chan, Tin Cheok, para fiscal técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 395;

陳,明新——第一職階首席特級繪圖員,薪俸395點。

按本署管理委員會於二零一三年十一月十五日會議所作之決議:

根據第26/2009號行政法規第八條之規定,因具備適當經驗及專業能力履行職務,吳,家聲碩士在本署擔任財產及採購處處長的定期委任獲續任一年,自二零一三年十一月二十四日起生效。

按本署管理委員會於二零一三年十一月二十二日會議所作之決議:

Da Rocha, Felisberto——為有關考試唯一之合格應考人,根據14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定,該名人員獲確定委任為民政總署人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會代主席於二零一三年十月十七日作出之批示,並於同月十八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,財務資訊部下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款:

梁,穩洪——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,自二零一三年十一月五日起生效;

黃,銳開——第六職階技術工人,薪俸220點,自二零一三年十一月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年十月二十一日作出之批示,並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列員工獲續有關編制外合同,為期一年:

Olairez, Teresita Taglinao學士——化驗所第一職階顧問高級技術員,薪俸600點,自二零一三年十二月二十四日起生效。

建築及設備部:

趙,健標學士——第二職階首席顧問高級技術員,薪俸685點,自二零一四年一月一日起生效;

林,新強學士——第三職階顧問高級技術員,薪俸650點,自二零一三年十二月十六日起生效;

Chan, Meng San, para desenhador especialista principal, 1.º escalão, índice 395.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Novembro de 2013:

Mestre Ng, Ka Seng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Património e Aproveitamento, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por o mesmo possuir competência adequada e experiência profissional para o exercício da sua função, a partir de 24 de Novembro de 2013.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Novembro de 2013:

Da Rocha, Felisberto, candidato único aprovado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em conformidade com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 17 de Outubro de 2013 e presentes na sessão realizada em 18 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Leong, Wan Hong, para motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 5 de Novembro de 2013;

Wong, Ioi Hoi, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 3 de Novembro de 2013.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Outubro de 2013 e presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Olairez, Teresita Taglinao, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, no LAB, a partir de 24 de Dezembro de 2013.

Nos SCEU:

Licenciado Chio, Kin Pio, como técnico superior assessor principal, 2.º escalão, índice 685, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Licenciado Lam, San Keong, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 16 de Dezembro de 2013;

De Assis, Anabela學士及蘇,偉斌學士——第二職階顧問高級技術員,薪俸625點,分別自二零一三年十二月七日及二零一四年一月一日起生效;

何,萬謙學士——第一職階顧問高級技術員,薪俸600點,自二零一四年一月一日起生效;

黃,偉洪——第一職階首席特級技術員,薪俸560點,自二零一三年十二月十三日起生效;

麥,耀明——第三職階首席特級技術輔導員,薪俸480點,自二零一三年十二月十九日起生效;

羅,麗華——第二職階首席特級技術輔導員,薪俸465點,自二零一三年十二月三十一日起生效;

李,淑欣——第一職階特級技術輔導員,薪俸400點,自二零一三年十二月二十一日起生效;

徐,傑及李,志明——第一職階首席行政技術助理員,薪俸265點,分別自二零一三年十二月八日及十二月二十九日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年十月二十二日作出之批示,並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列員工獲續有關編制外合同,為期兩年,劉,秀慧除外,為期一年:

羅,婉燕學士——管理委員會第一職階顧問高級技術員,薪俸600點,自二零一三年十二月三日起生效;

Marcelino Vieira, Isabel Maria學士——行政輔助部第三職階顧問高級技術員,薪俸650點,自二零一三年十二月二十日起生效。

衛生監督部:

關,建豪及楊,潘,淑貞——第一職階特級行政技術助理員,薪俸305點,分別自二零一三年十二月二十二日及十二月二十四日起生效;

周,紹賢——第二職階首席行政技術助理員,薪俸275點,自二零一三年十二月二十二日起生效。

環境衛生及執照部:

廖,小雄——第一職階特級技術員,薪俸505點,自二零一三年十二月二十七日起生效;

岑,玉貞——第一職階特級行政技術助理員,薪俸305點,自二零一三年十二月三日起生效。

園林綠化部:

劉,秀慧——第一職階特級技術員,薪俸505點,自二零一三年十二月十九日起生效;

Licenciados De Assis, Anabela e Sou, Wai Pan, como técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, a partir de 7 de Dezembro de 2013 e 1 de Janeiro de 2014, respectivamente;

Licenciado Ho, Man Him, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Wong, Wai Hong, como técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, a partir de 13 de Dezembro de 2013;

Mak, Io Meng, como adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, a partir de 19 de Dezembro de 2013;

Lo, Lai Wa, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, a partir de 31 de Dezembro de 2013;

Lei, Sok Ian, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 21 de Dezembro de 2013;

Choi, Kit e Lei, Chi Meng, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265, a partir de 8 e 29 de Dezembro de 2013, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 22 de Outubro de 2013 e presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Lao, Sao Wai, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Loh, Wan Yin, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, no CA, a partir de 3 de Dezembro de 2013;

Licenciada Marcelino Vieira, Isabel Maria, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos SAA, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Nos SIS:

Kuan, Kin Hou e Ieong Pun, Sok Cheng, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, a partir de 22 e 24 de Dezembro de 2013, respectivamente;

Chao, Sio In, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 22 de Dezembro de 2013.

Nos SAL:

Lio, Sio Hung, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 27 de Dezembro de 2013;

Sam, Iok Cheng, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 3 de Dezembro de 2013.

Nos SZVJ:

Lao, Sao Wai, como técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, a partir de 19 de Dezembro de 2013;

鄭,慧娟——第一職階首席技術輔導員,薪俸350點,自二零一三年十二月十三日起生效。

財務資訊部:

麥,惠英學士——第一職階二等高級技術員,薪俸430點,自二零一四年一月一日起生效;

黃,曼麗——第二職階首席特級行政技術助理員,薪俸355點,自二零一三年十二月七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲准修改其等編制外合同的第三條款:

梁,紹偉——環境衛生及執照部第二職階首席行政技術助理員,薪俸275點,自二零一三年十月三十日起生效;

Alves Rodrigues Cheong, Sonia——技術輔助辦公室第三職階特級行政技術助理員,薪俸330點,自二零一三年十月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

蕭,麗金——化驗所第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一三年十二月九日起生效;

Da Rosa, Cristovão Maria——技術輔助辦公室第六職階技術工人,薪俸220點,自二零一三年十二月三十日起生效;

李,偉鴻——資訊處第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,自二零一三年十二月十日起生效。

衛生監督部:

魯,少明——第三職階市政機構特級監督,薪俸280點,自二零一四年一月一日起生效;

陳,保明及李,少和——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,皆自二零一三年十二月十日起生效;

鍾,寶坤——第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,自二零一三年十二月十日起生效;

林,紹強——第六職階技術工人,薪俸220點,自二零一三年十二月三十一日起生效;

洗,金仔——第五職階技術工人,薪俸200點,自二零一三年十二月六日起生效;

Cheang, Wai Kun, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 13 de Dezembro de 2013.

Nos SFI:

Licenciada Mak, Wai Ieng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Vong, Teresa, como assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, índice 355, a partir de 7 de Dezembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009:

Leong, Sio Wai, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nos SAL, a partir de 30 de Outubro de 2013;

Alves Rodrigues Cheong, Sonia, para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, no GAT, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Sio, Lai Kam, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, no LAB, a partir de 9 de Dezembro de 2013;

Da Rosa, Cristovão Maria, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, no GAT, a partir de 30 de Dezembro de 2013;

Lei, Vai Hong, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, na DI, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Nos SIS:

Lou, Sio Meng, como fiscal especialista das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Chan, Pou Meng e Lei, Sio Wo, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, ambos a partir de 10 de Dezembro de 2013;

Chong, Pou Kuan, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 10 de Dezembro de 2013;

Lam, Sio Kiong, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 31 de Dezembro de 2013;

Sin, Kam Chai, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 6 de Dezembro de 2013;

張,英朗、高,福興及梁,錦榮——第七職階勤雜人員,薪俸180點,首位自二零一四年一月一日起生效,其餘自二零一三年十二月十六日起生效。

建築及設備部:

許,育民——第四職階市政機構助理管理員,薪俸320點,自二零一三年十二月二日起生效;

徐,翰平及郭,德松——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,皆自二零一三年十二月十日起生效;

馮,榮基——第九職階技術工人,薪俸280點,自二零一三年十二月六日起生效;

李,有根——第六職階技術工人,薪俸220點,自二零一三年十二月十五日起生效;

周,永全——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年一月一日起生效。

道路渠務部:

麥,秉賢及葉,北生——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,分別自二零一三年十二月十日及十二月二十六日起生效;

黃,錦權——第六職階重型車輛司機,薪俸240點,自二零一三年十二月九日起生效;

譚,汝林——第七職階技術工人,薪俸240點,自二零一三年十二月四日起生效;

鄭,柏林——第六職階技術工人,薪俸220點,自二零一三年十二月十八日起生效;

黃,細錦及高,炳權——第八職階勤雜人員,薪俸200點,分別自二零一三年十二月十七日及二零一四年一月一日起生效;

周,見光——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年一月一日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年十月二十三日作出之批示,並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

梁,錦強及陸,超明——管理委員會第七職階勤雜人員,薪俸180點,分別自二零一三年十二月五日及十二月三十日起生效;

羅,建銘、廖,創業及潘,新永——環境衛生及執照部第七職階勤雜人員,薪俸180點,首位自二零一三年十二月二日起生效,其餘自二零一四年一月一日起生效;

Cheong, Ieng Long, Kou, Fok Heng e Leong, Kam Weng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2014 para o primeiro e 16 de Dezembro de 2013 para os restantes.

Nos SCEU:

Hoi, Iok Man, como ajudante de encarregado das câmaras municipais, 4.º escalão, índice 320, a partir de 2 de Dezembro de 2013;

Choi, Hon Peng e Kwok, Tak Chung, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, ambos a partir de 10 de Dezembro de 2013;

Fong, Weng Kei, como operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, a partir de 6 de Dezembro de 2013;

Lei, Iao Kan, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 15 de Dezembro de 2013;

Chao, Weng Chun, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Nos SSVMU:

Mak, Peng In e Ip, Pak Sang, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 10 e 26 de Dezembro de 2013, respectivamente;

Wong, Kam Kun, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 9 de Dezembro de 2013;

Tam, U Lam, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Dezembro de 2013;

Kuong, Pak Lam, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 18 de Dezembro de 2013;

Wong, Sai Kam e Kou, Peng Kun, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 17 de Dezembro de 2013 e 1 de Janeiro de 2014, respectivamente;

Chao Kin Kuong, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 23 de Outubro de 2013 e presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Kam Keong e Lok, Chio Meng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, no CA, a partir de 5 e 30 de Dezembro de 2013, respectivamente;

Lo, Kin Meng, Liu, Chong Ip e Pun, San Veng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, nos SAL, a partir de 2 de Dezembro de 2013 para o primeiro e 1 de Janeiro de 2014 para os restantes;

劉,紅明——澳門藝術博物館第七職階輕型車輛司機,薪俸240點,自二零一三年十二月二十八日起生效;

鄧,執滿——財務資訊部第七職階重型車輛司機,薪俸260點,自二零一三年十二月十日起生效。

市民事務辦公室:

羅,英明——第七職階技術工人,薪俸240點,自二零一四年一月一日起生效;

倫,錦源——第六職階技術工人,薪俸220點,自二零一三年十二月七日起生效;

任,寶歡——第八職階勤雜人員,薪俸200點,自二零一四年一月一日起生效。

文化康體部:

鄧,文——第三職階特級行政技術助理員,薪俸330點,自二零一三年十二月二十七日起生效;

張,振華——第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,自二零一三年十二月十日起生效。

行政輔助部:

劉,玉其——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一三年十二月十二日起生效;

盧,添明——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一三年十二月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年十月二十四日作出之批示,並於同月二十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,園林綠化部下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

陳,蝦——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,自二零一三年十二月十日起生效;

李,裕華——第三職階輕型車輛司機,薪俸170點,自二零一三年十二月七日起生效;

胡,漢滔——第三職階技術工人,薪俸170點,自二零一三年十二月十日起生效;

譚,金福——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一三年十二月十五日起生效;

何,錦波、方,建強、陸,志超、黃,廣信、馮,蓮瑞及黃,富強——第六職階勤雜人員,薪俸160點,首位自二零一三年十二月六日起生效,第二至四位自二零一三年十二月七日起生效,其餘自二零一三年十二月八日起生效。

Lao, Hong Meng, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, no MAM, a partir de 28 de Dezembro de 2013;

Tang, Chap Mun, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, nos SFI, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

No GC:

Lo, Ying Meng, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Lon, Kam Un, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Dezembro de 2013;

Iam, Pou Fun, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Nos SCR:

Tang, Man, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 27 de Dezembro de 2013;

Cheong, Chan Wa, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Nos SAA:

Lau, Ioc Kei, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 12 de Dezembro de 2013;

Lou, Tim Meng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 8 de Dezembro de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 24 de Outubro de 2013 e presentes na sessão realizada em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan, Ha, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 10 de Dezembro de 2013;

Lei, U Wa, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 7 de Dezembro de 2013;

Wu, Hon Tou, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 10 de Dezembro de 2013;

Tam, Kam Fok, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Dezembro de 2013;

Ho, Kam Po, Fong, Kin Keong, Lok, Chi Chio, Wong, Kuong Son, Fong, Lin Soi e Wong, Fu Keong, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 6 de Dezembro para o primeiro, 7 de Dezembro para o segundo a quarto, e 8 de Dezembro de 2013 para os restantes.

聲明**Declaração**

按管理委員會代主席於二零一三年十月十八日所作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，園林綠化部第二職階輕型車輛司機余，舜達，薪俸160點，獲准續有關合同，為期一年，自二零一三年九月八日起生效。

另聲明取消刊登於二零一三年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組下述之批示摘錄：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，園林綠化部第二職階輕型車輛司機余，舜達，獲准修改其散位合同的第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸170點，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一三年九月八日起生效。

二零一三年十一月二十五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 18 de Outubro de 2013 e presentes na sessão realizada no mesmo dia:

U, Son Tat, motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2013.

Fica sem efeito o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2013, II Série, de 18 de Setembro 2013:

U, Son Tat, motorista de ligeiros, 2.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 170, e renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 8 de Setembro de 2013, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Novembro de 2013. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

退休基金會**FUNDO DE PENSÕES****批示摘錄****Extractos de despachos**

按照二零一三年十一月十四日行政管理委員會主席的批示：

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 14 de Novembro de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Leong Weng Yee在本會擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一四年一月一日起續期一年。

Leong Weng Yee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

按照行政法務司司長於二零一三年十一月十五日的批示：

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Novembro de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項之規定，以附註形式修改下列工作人員在本會擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos»:

陳月華、李儉榮、關國楠及黃陸榮，自二零一三年十一月二十七日起轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

Chan Iut Va, Lei Kim Weng, Kuan Kok Nam e Wong Lok Veng, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 27 de Novembro de 2013;

洪佳燕，自二零一三年十一月二十七日起轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

Hong Kai In, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 27 de Novembro de 2013.

按照二零一三年十一月十五日行政管理委員會副主席的批示：

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração, de 15 de Novembro de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條

Lau Sok Cheng Teresa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à ca-

第一款第二項及第四款之規定，以附註形式修改劉淑貞在本會擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術員職級的薪俸點525，自二零一三年十月三十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款第一項及第四款之規定，以附註形式修改梁紹明在本會擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階輕型車輛司機職級的薪俸點160，自二零一三年十一月十五日起生效。

按照二零一三年十一月十八日行政管理委員會副主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林瑞琮在本會擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一四年二月一日起續期一年。

按照二零一三年十一月十九日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的編制外合同，自下列日期起續期一年：

李偉雄，第一職階一等高級技術員，自二零一四年二月七日起生效；

曹嘉賢，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年二月一日起生效；

劉幼芬，第一職階一等行政技術助理員，自二零一四年二月一日起生效。

二零一三年十一月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經濟局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年十月二十四日之批示：

余潤德學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席顧問高級技術員之職務，自二零一三年十二月九日起生效。

tegoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 31 de Outubro de 2013.

Leong Sio Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 15 de Novembro de 2013.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 18 de Novembro de 2013:

Lam Soi Keng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 19 de Novembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as seguintes funções neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lei Wai Hong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Fevereiro de 2014;

Chou Ka In, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

Lao Iao Fan, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Fundo de Pensões, aos 28 de Novembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Outubro de 2013:

Licenciado U Ion Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2013.

摘錄自簽署人於二零一三年十月三十日之批示：

林暉學士、陳麗敏碩士及周慧珊學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，第一位及第二位自二零一三年十二月二十一日及最後一位自二零一三年十二月十八日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一三年十月三十一日之批示：

本局顧問高級技術員陳子慧、戴建業、陳鳳娟及方偉雄，在二零一三年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中，分別排名第一至第四位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

摘錄自簽署人於二零一三年十月三十一日之批示：

羅嘉敏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階特級技術員之職務，自二零一三年十二月二十七日起生效。

二零一三年十一月二十七日於經濟局

局長 蘇添平

Por despachos do signatário, de 30 de Outubro de 2013:

Licenciada Lam Fai, mestre Chan Lai Man e licenciada Chao Wai San — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro para a primeira e a segunda e de 18 de Dezembro de 2013 para a última.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Outubro de 2013:

Chan Tze Wai, Tai Kin Ip, Chan Fong Kun e Fong Vai Hong, técnicos superiores assessores, destes Serviços, classificados, respectivamente, do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 38/2013, II Série, de 18 de Setembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Por despacho do signatário, de 31 de Outubro de 2013:

Lo Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 27 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十月三十一日作出的批示：

黃兆嵐、楊鳳欣、鄧煜敏及鄧碧瑩，為本局第二職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一三年十一月五日起（簽署附註之日）生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Outubro de 2013:

Wong Sio Lam, Ieong Fong Ian, Tang Iok Man e Tang Pek Ieng, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2013 (data de assinatura do averbamento).

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第(一)項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第十一名的第三職階顧問高級技術員李潤松、黃鼎賢、鄭碧芳、莫苑梨、鄧宏信、麥恆珍、黃永生、譚百強、黃保德、何樹榮及黃善文，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別之第一職階首席顧問高級技術員。

聲 明

為著有關效力，茲聲明本局編制內第二職階首席特級普查暨調查員王藝聲因自願退休而離職，由二零一三年十一月二十五日起生效。

二零一三年十一月二十二日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 2013:

Lei Ion Chong, Wong Teng Yin, Kong Pek Fong, Mok Iun Lei, Tang Van Son, Mak Hang Chan, Wong Weng Sang, Tam Pak Keong, Vong Pou Tak, Ho Su Weng e Vong Sin Man, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 11.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2013, II Série, de 16 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico superior, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Ngai Seng, como agente de censos e inquéritos especialista principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligar-se-á do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 25 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 22 de Novembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一三年十月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李潔珊學士在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同續期一年，自二零一三年十一月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉美燕、陳其杰、陳慧宏、郭炳輝、Ricardo Xavier Joaquim、Jaquelina Jorge Airosa、Alexandre Lei、胡婉琪、鄭穎琳、鍾豪彬、吳靜儀、吳焯峰、黃錦球及潘偉倫在本局擔任第一職階特級督察職務的編制外合同續期一年，自二零一三年十一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，施祖文、鄭慧敏、陳競明、羅偉倫、梁俊宇、杜幸愉、朱志超、梁慶彬、關志仁、高一鳴、柯毅揚、余賽傑、歐文

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 9 de Outubro de 2013:

Licenciada Lei Kit San — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2013.

Lau Mei In, Chan Kei Kit, Chan Wai Wang, Kok Peng Fai, Ricardo Xavier Joaquim, Jaquelina Jorge Airosa, Alexandre Lei, Woo Yuen Ki Agnes, Chiang Weng Lam, Chong Hou Pan, Ng Cheng Iu, Ng Cheok Fong, Vong Kam Kao e Pun Vai Lon — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como inspectores especialistas, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Novembro de 2013.

Sérgio Sequeira da Silva Santos, Cheang Wai Man, Chan Keng Meng, José Lo, Leong Chon U, Tou Hang U, Chu Chi Chio, Leong Heng Pan, Kwan Chi Ian, Ko Yat Ming, O Ngai Ieong, U Choi Kit, Ao Man Kuai, Lao Si Lei e Chong Iat Loi — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como inspectores principais, 2.º escalão, nesta Direcção de

貴、劉施莉及鍾日來在本局擔任第二職階首席督察職務的編制外合同續期一年，自二零一三年十一月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳瑞霞及蘇美華在本局擔任第三職階勤雜人員職務的散位合同續期一年，分別自二零一三年十一月七日及十一月二十日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局互相博彩監察廳廳長張鶴翹學士因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年一月十二日起獲續期一年。

摘錄自簽署人於二零一三年十一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，薛國倫學士及余正華學士在本局擔任第一職階顧問高級技術員及第一職階首席技術員職務的編制外合同續期一年，自二零一三年十二月十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條一款二)項的規定，林綺雯學士在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一三年十二月一日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一三年十一月三十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條一款二)項的規定，鄭日添在本局擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一三年十二月一日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第二職階二等督察，薪俸點295，自二零一三年十一月三十日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月十一日作出的批示：

Daniela Patrícia de Assis Passeira學士獲准以個人勞動合同方式在本局擔任第一職階首席顧問高級技術員職務，為期一年，自二零一三年十一月十一日起生效。

Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Novembro de 2013.

Ng Soi Ha e Sou Mei Wa — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como auxiliares, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 e 20 de Novembro de 2013, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2013:

Licenciado Cheong Hock Kiu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Apostas Mútuas desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 12 de Janeiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 6 de Novembro de 2013:

Licenciados Sit Kok Lon e Iu Ching Wah — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão e técnico principal, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 2013:

Licenciada Lam I Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Novembro de 2013.

Cheang Iat Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 295, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Novembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2013:

Licenciada Daniela Patrícia de Assis Passeira — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 11 de Novembro de 2013.

二零一三年十一月二十八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 28 de Novembro de 2013. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

消費者委員會**批示摘錄**

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一三年十月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本會擔任職務的編制外合同續期一年，職級、職階及日期如下：

盧淑敏，第一職階一等技術輔導員，自二零一三年十二月一日起生效；

葉少萍，第一職階一等技術輔導員，自二零一三年十二月二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，顧振興在本會擔任職務的編制外合同自二零一三年十二月二十三日獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點。

二零一三年十一月二十七日於消費者委員會

執行委員會代主席 陳漢生

**中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室**

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准以附註形式修改其編制外合同的第三條款，自二零一三年七月一日起生效：

Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa——晉階為第二職階首席高級技術員，薪俸565點；

林穎——晉階為第二職階一等高級技術員，薪俸510點；

鍾澤燕——晉階為第二職階二等翻譯員，薪俸460點；

關艷冰——晉階為第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點；

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 17 de Outubro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lou Sok Man, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2013;

Ip Sio Peng, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Novembro de 2013:

Ku Chan Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2013.

Conselho de Consumidores, aos 27 de Novembro de 2013. — O Presidente da Comissão Executiva, substituto, *Chan Hon Sang*.

**GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2013:

Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa, para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565;

Lam Weng, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Chong Chak In, para intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460;

Kuan Im Peng, para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275;

陳碧霞——晉階為第二職階一等行政技術助理員，薪俸240點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年九月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，以附註形式修改劉敏婷在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員職級的薪俸點455點，自二零一三年八月一日起生效。

二零一三年十一月二十八日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 姍桃絲

Chan Pek Ha, para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Setembro de 2013:

Lao Man Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2013.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 28 de Novembro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, *Rita Santos*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一三年十二月四日起，以附註方式修改本局與第二職階二等技術員陳小安簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，並收取薪俸點400之薪酬。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一三年十二月四日起，以附註方式修改本局與第二職階二等技術輔導員黃煥鑽、黃詠詩、譚羨美、甄嘉碧、劉玉弟及朱嘉韻簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，並收取薪俸點305之薪酬。

聲明

本局文職人員編制內第二職階特級技術輔導員梁佩欣自二零一三年九月二十六日起獲確定委任為司法警察局編制內第一職階二等高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以確定委任方式擔任本局文職人員編制內第二職階特級技術輔導員之狀況即自動終止。

二零一三年十一月二十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2013:

Chan Sio On, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Dezembro de 2013:

Wong Wun Chun, Wong Weng Si, Tam Si Mei, Ian Ka Pek, Lao Iok Tai e Chu Ka Wan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Dezembro de 2013.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, cessa automaticamente a nomeação definitiva de Leong Pui Ian, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, por motivo de nomeação definitiva como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 26 de Setembro de 2013.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月十四日作出的第 199/2013 號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警司編號 105971 禰健林，由二零一三年九月九日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零一三年十一月二十一日於治安警察局

局長 李小平警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 199/2013, de 14 de Novembro de 2013:

Hun Kin Lam, comissário n.º 105 971 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 9 de Setembro de 2013.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 21 de Novembro de 2013. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一三年十月十七日作出的批示：

梁華根，以散位合同形式在本局擔任第三職階勤雜人員之職務——應其要求，自二零一三年十一月十八日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，鄭芷明在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年一月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，梁施惠在本局擔任第一職階一級高級技術員職務的編制外合同，自二零一三年十二月二十九日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月二十三日作出的批示：

方嘉慧、李少芳及霍慧玲，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員。在刊登於二零一三年十月三日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第三名。根據第 14/2009 號法律第十四條第一款（二）項，第 23/2011 號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項，聯同第 5/2006 號法律第十一條第一款及第二十二條，以及經第 20/2010 號行政法規修改的第 9/2006 號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 17 de Outubro de 2013:

Leong Wa Kan, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 18 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Outubro de 2013:

Chiang Chi Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Leong, Sylvia Milano — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 29 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Outubro de 2013:

Fong Ka Wai, Lei Siu Fong e Fok Wai Leng, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificadas do 1.º ao 3.º lugares no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2013, II Série, de 3 de Outubro — nomeadas, definitivamente, técnicas principais, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006,

獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員。

蔣力生，司法警察局編制外合同第二職階一等技術員。在刊登於二零一三年十月三日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，現以附註形式修改其編制外合同第三條款，為第一職階首席技術員，薪俸為現行薪俸表之450點。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陸景松在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一四年一月一日起續期一年。

Gee, Alexandre Luís, 司法警察局確定委任之第二職階一等技術輔導員。在刊登於二零一三年十月三日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳傳珍在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年一月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，譚榕融在本局擔任第三職階技術工人職務的散位合同，自二零一四年一月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，譚永漢在本局擔任第三職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年一月一日起續期一年。

e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Cheong Lek Sang, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso, comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2013, II Série, de 3 de Outubro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Outubro de 2013:

Lok Keng Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Gee, Alexandre Luís, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2013, II Série, de 3 de Outubro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Chan Chun Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Tam Iong Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Tam Weng Hon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款的規定，聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁鄭金玉與本局簽訂的散位合同自二零一四年一月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第七職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表180點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，袁煥崧、韋國輝及黃海全在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一四年一月二日起續期一年。

摘錄自本人於二零一三年十月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(五)項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等翻譯員Xavier, Maria Fátima Alexandrina，自二零一三年十月十七日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月二十八日作出的批示：

林文華及鄭慶安，司法警察局確定委任之第二職階一等高級技術員。在刊登於二零一三年十月九日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名及第二名。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零一三年十月三十一日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款，第十二條(四)項及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款(二)項、第九條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條

Leong Kuong Kam Iok — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 3 de Janeiro de 2014.

Un Wun Song, Vai Kuok Fai e Vong Hoi Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despacho do signatário, de 25 de Outubro de 2013:

Xavier, Maria Fátima Alexandrina, intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Outubro de 2013:

Lam Man Wa e Cheang Heng On, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2013, II Série, de 9 de Outubro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Outubro de 2013:

Ho, Adriano Marques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo e Económicos desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 4), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 2), 9.º, 24.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), 5.º e 34.º da Lei

第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局博彩及經濟罪案調查廳廳長何浩瀚因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年十二月十五日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款（三）項、第十二-B條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局情報及支援廳廳長薛仲明因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年十二月十五日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款，第十二條（八）項及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第六條第三款（二）項、第八條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局有組織罪案調查處處長甘彼德因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年十二月十五日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款，第十二條（九）項及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第九條第三款（一）項、第十條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局博彩罪案調查處處長陳堅雄因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年十二月十五日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款，第十二條（十）項及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第九條第三款（二）項、第十一條、第二十四條第一款（一）項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（二）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局經濟罪案調查處處長黃志康

n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Dezembro de 2013.

Sit Chong Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Informações e Apoio desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 3.º, n.º 2, alínea 3), 12.º-B, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Dezembro de 2013.

Campos, Pedro Miguel — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Banditismo desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 8), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 6.º, n.º 3, alínea 2), 8.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Dezembro de 2013.

Chan Kin Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 9), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea I), 10.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Dezembro de 2013.

Vong Chi Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes Económicos desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 10), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 9.º, n.º 3, alínea 2), 11.º, 24.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, 25.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, conjugados com os artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), 5.º e 34.º da Lei n.º 15/2009, e 1.º, 8.º, 9.º, n.º 2, e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, com referên-

因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一三年十二月十五日起，續期一年。

二零一三年十一月二十九日於司法警察局

局長 黃少澤

cia ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Dezembro de 2013.

Polícia Judiciária, aos 29 de Novembro de 2013. — O Director, *Wong Sio Chak*.

澳門保安部隊高等學校

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月十一日作出之批示：

副警務總長李鏡賢，編號107901，應其要求，現根據第15/2009號法律第十六條第一款第二項及第二款、第26/2009號行政法規第十三條第一款的規定，自二零一四年一月四日起，終止其於澳門保安部隊高等學校擔任資源管理處處長之定期委任。

二零一三年十一月二十八日於澳門保安部隊高等學校

校長 許少勇消防總監

ESCOLA SUPERIOR DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Novembro de 2013:

Lei Keang In, subintendente n.º 107 901 — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Gestão de Recursos da ESFSM, nos termos dos artigos 16.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 15/2009, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 4 de Janeiro de 2014.

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aos 28 de Novembro de 2013. — O Director, *Hoi Sio Iong*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

按照副局長於二零一三年十一月十四日之批示：

核准准照編號為第16號的“隆豐藥房”搬遷及維持從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣（但表二A所列者除外）許可，新址位於澳門下環街49-A號信鏗大廈A座地下及閣仔。

（是項刊登費用為 \$362.00）

按照二零一三年十一月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳庭輝——恢復第M-1307號醫生執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$264.00）

陳明村——獲准許從事中醫醫生職業，牌照編號是：W-0461。

（是項刊登費用為 \$274.00）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 14 de Novembro de 2013:

Autorizada a mudança de instalações da Farmácia «Long Fong», alvará n.º 16, para a Rua da Praia do Manduco n.º 49-A, Edifício Son Hang, «A» r/c, com Kok-Chai, Macau, e manutenção da comercialização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da Tabela II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

（Custo desta publicação \$ 362,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Novembro de 2013:

Ng Teng Fai — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1307.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

Chen Ming Tsun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0461.

（Custo desta publicação \$ 274,00）

按照副局長於二零一三年十一月十五日之批示：

核准准照編號為第137號的藥物產品出入口及批發商號“新聯”搬遷，新址位於澳門慕拉士大馬路205及207號泉福工業大廈6樓D座，地址位於澳門慕拉士大馬路205及207號泉福工業大廈6樓D座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

核准准照編號為第181號以及營業地點為澳門東望洋新街167號金鑽大廈地下A座的“康健藥房(山頂店)”，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照二零一三年十一月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳少峰——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2019。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一三年十一月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

梁兆寬——應其要求，中止第M-0860號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁嘉敏——恢復第M-1587號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一三年十一月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

林銘豪——恢復第M-1125號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一三年十一月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

李能明——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2117。

(是項刊登費用為 \$264.00)

蔡雅雯——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業，牌照編號是：T-0274。

(是項刊登費用為 \$294.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 15 de Novembro de 2013:

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Sun Union», alvará n.º 137, para a Avenida de Venceslau de Morais n.ºs 205 e 207, Edifício Industrial Chun Foc, 6.º andar D, Macau, com sede na Avenida de Venceslau de Morais n.º 205 e 207, Edifício Industrial Chun Foc, 6.º andar D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Autorizado à farmácia «Healthy Life (Loja Guia)», alvará n.º 181, com local de funcionamento na Rua Nova à Guia n.º 167, r/c «A», Macau, a comercialização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho. O prazo desta autorização é de um ano, contados a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Novembro de 2013:

Ng Sio Fong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2019.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Novembro de 2013:

Leung Siu Foon — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0860.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Sumou Ingrid Karmane — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1587.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Novembro de 2013:

Lam Meng Hou — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1125.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Novembro de 2013:

Lei Nang Meng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2117.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Choi Nga Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0274.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

按照二零一三年十一月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

方瑜——恢復第W-0395號中醫執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

徐倩紅——應其要求，中止第E-2001號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

譚惠然、劉錦瑜——恢復第M-1215號及第M-1638號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

楊彩燕——應其要求，取消第W-0364號中醫執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一三年十一月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

劉敏宜、皇庭芳、黎佩婷——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2118、E-2119、E-2120。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一三年十一月二十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消方思禮第D-0011號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消譚偉婷第E-1980號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消William Dean Sides第M-1462號、林紫芬第M-1623號、鍾應祺第M-1740號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

梁鄭桂萍——恢復第E-1754號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Novembro de 2013:

Phuong Claudia — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0395.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Choi Sin Hong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2001.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tam Wai In e Lao Kam U — concedidas autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1215 e M-1638.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ieong Choi In — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0364.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Novembro de 2013:

Lao Man I, Wong Teng Fong e Lai Pui Teng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2118, E-2119 e E-2120.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Novembro de 2013:

Fong Sze Lai Anthony — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0011.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Tam Wai Teng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1980.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

William Dean Sides, Lam Tse Fun Cathy e Chung Maurice Kai Ying Kee — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1462, M-1623 e M-1740.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Leong Cheng Kwai Ping — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1754.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

曾潤霞、廖燕珊——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2121、E-2122。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消Nivaldo Vieira de Souza第M-1803號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

李苑平、吳媛媛——恢復第M-1813號及第M-1887號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一三年十一月二十八日於衛生局

局長 李展潤

Chang Ion Ha e Lio In San — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2121 e E-2122.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Nivaldo Vieira de Souza — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1803.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lei Un Peng e Ng Wun Wun — concedidas as autorizações para o reinício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1813 e M-1887.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 28 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本人二零一三年九月十一日批示：

李生南，輕型車輛司機，第二職階，薪俸點為160，根據第14/2009號法律附件一表二十一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零一三年十二月一日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳代廳長二零一三年十月九日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：陳澤桑，由二零一三年十二月十一日起生效及梁偉明，由二零一三年十二月十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一三年十月十六日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期六個月，有關職級、職階及薪俸點如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 11 de Setembro de 2013:

Lei Sang Nam — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nos termos do mapa 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, substituta, destes Serviços, de 9 de Outubro de 2013:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos do artigo 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: Chan Chak San, a partir de 11 de Dezembro de 2013, e Leong Wai Meng, a partir de 12 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Outubro de 2013:

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

二等技術員（社區教育），第一職階，薪俸點為350：朱娟娟，由二零一三年十一月十一日起生效；

二等技術員（教育學），第一職階，薪俸點為350：蘇智敏，由二零一三年十一月十一日起生效；

二等技術員（土木工程），第一職階，薪俸點為350：林偉明，由二零一三年十一月十二日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員以編制外合同形式聘用，為期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員（行政管理），第一職階，薪俸點為350：張彥君，由二零一三年十一月十一日起生效；

二等技術員（教育學），第一職階，薪俸點為350：周少容，由二零一三年十一月十二日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期六個月，由二零一三年十一月二十五日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術員（社會工作），第一職階，薪俸點為350：蔣麗瑩；

二等技術員（英文），第一職階，薪俸點為350：梁麗珊。

摘錄自社會文化司司長二零一三年十月十七日批示：

袁明晞，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員（行政管理），薪俸點為350，為期六個月，由二零一三年十一月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一三年十月十八日批示：

文曉暉，根據第12/2010號法律附件表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同形式聘用為第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（小學教育範疇），薪俸點為440，由二零一三年十一月十一日起至二零一四年五月十日止。

根據第12/2010號法律附件表一及表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期六個月，由二零一三年十一月二十五日起生效，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師（學科領域：英文），第一職階，薪俸點為440：黃敏玲；

幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（小學教育範疇），第一職階，薪俸點為440：陸麗燕。

Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (educação comunitária), índice 350: Chu Kun Kun, a partir de 11 de Novembro de 2013;

Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (ciências da educação), índice 350: Sou Chi Man, a partir de 11 de Novembro de 2013;

Técnico de 2.ª classe, 1.º escalão (engenharia civil), índice 350: Lam Wai Meng, a partir de 12 de Novembro de 2013.

O seguinte pessoal — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (gestão administrativa) índice 350: Cheong In Kuan, a partir de 11 de Novembro de 2013;

Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (ciências da educação) índice 350: Chau Sio Iong, a partir de 12 de Novembro de 2013.

O seguinte pessoal — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Novembro de 2013:

Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (acção social), índice 350: Cheong Lai Ieng;

Técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (língua inglesa), índice 350: Leong Lai San.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Outubro de 2013:

Iun Meng Hei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão (gestão administrativa), índice 350, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Outubro de 2013:

Man Hio Fai — contratada por assalariamento como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, área do ensino primário, índice 440, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2013 e termo em 10 de Maio de 2014.

O seguinte pessoal — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos mapas I e IV anexo à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Novembro de 2013:

Docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão, área disciplinar: língua inglesa, índice 440: Wong Man Leng;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, área de ensino primário, índice 440: Lok Lai In.

摘錄自本人二零一三年十月十九日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期二年，由二零一四年一月一日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席技術員，第一職階，薪俸點為450：楊淑賢；

特級技術輔導員，第一職階，薪俸點為400：伍曉琦。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第一職階，薪俸點為540：庾致遠，由二零一四年一月一日起生效；

二等高級技術員，第二職階，薪俸點為455：陳澤桑，由二零一三年十二月十二日起生效及梁偉明，由二零一三年十二月十三日起生效；

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：曹玉蘭，由二零一三年十二月二十二日起生效；

二等技術員，第一職階，薪俸點為350：鄭子麒，由二零一三年十二月二十六日起生效；

一等技術輔導員，第一職階，薪俸點為305：許佩佩，由二零一三年十二月十五日起生效，何思明及何咏詩，由二零一四年一月一日起生效；

一等行政技術助理員，第一職階，薪俸點為230：黃麗瓊，由二零一三年十二月二日起生效；

二等行政技術助理員，第二職階，薪俸點為205：鍾恩賜，由二零一三年十二月二十日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一三年十月二十四日批示：

根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，由二零一三年十一月六日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：曾美群及冼蔚媛。

摘錄自本局代局長二零一三年十月二十四日批示：

葉碧珊，本局一等技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一三年十二月二日起生效。

Por despachos da signatária, de 19 de Outubro de 2013:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais dois anos, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014:

Técnica principal, 1.º escalão, índice 450: Jeong Sok In;

Adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400: Ng Io Kei.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540: Iu Chi Un, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: Chan Chak San, a partir de 12 de Dezembro de 2013, e Leong Wai Meng, a partir de 13 de Dezembro de 2013;

Técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400: Chou Iok Lan, a partir de 22 de Dezembro de 2013;

Técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350: Kuong Chi Kei, a partir de 26 de Dezembro de 2013;

Adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305: Hoi Pui Pui, a partir de 15 de Dezembro de 2013, Ho Si Meng Cecília e Ho Weng Si, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230: Wong Lai Keng, a partir de 2 de Dezembro de 2013;

Assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205: Chong Ian Chi, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2013:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Novembro de 2013:

Técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: Chang Mei Kuan e Sin Wai Wun.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 24 de Outubro de 2013:

Ip Pek San, técnica de 1.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 2 de Dezembro de 2013.

摘錄自社會文化司司長二零一三年十月三十日批示：

根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，由二零一三年十一月十三日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等技術員，第一職階，薪俸點為400：李錦絲；

一等技術輔導員，第一職階，薪俸點為305：楊歡歡。

摘錄自本人二零一三年十一月一日批示：

馮家敏，本局二等技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一三年十二月十日起生效。

摘錄自本人二零一三年十一月八日批示：

劉燕芬，本局一等技術輔導員，應其要求解除編制外合同，由二零一四年一月六日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一三年十一月十八日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表一及表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師，第七職階，薪俸點為615：李耀明及吳俊文，由二零一三年十二月二十六日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第七職階，薪俸點為590：李麗斯，由二零一三年十二月五日起生效。

二零一三年十一月二十三日於教育暨青年局

局長 梁勵

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Outubro de 2013:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 14.^o e do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Novembro de 2013:

Técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400: Lei Kam Si;

Adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305: Jeong Fun Fun.

Por despacho da signatária, de 1 de Novembro de 2013:

Fong Ka Man, técnica de 2.^a classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Por despacho da signatária, de 8 de Novembro de 2013:

Lao In Fan, adjunto-técnico de 1.^a classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 6 de Janeiro de 2014.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 18 de Novembro de 2013:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.^o e dos mapas I e IV anexos à Lei n.^o 12/2010, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Docentes do ensino secundário de nível 1, 7.^o escalão, índice 615: Lei Io Meng e Ng Chon Man, a partir de 26 de Dezembro de 2013;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.^o escalão, índice 590: Lei Lai Si, a partir de 5 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 23 de Novembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一三年九月四日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條、第14/2009號法律第一條第四款（三）項及第五款，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以個人勞動合同方式聘請呂佳在本局擔任澳門樂團樂師，自二零一三年十一月十八日起至二零一四年八月三十一日止。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Setembro de 2013:

Lu Jia — contratado por contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.^o da Lei Básica da RAEM, 1.^o, n.^{os} 4, alínea 3), e 5, da Lei n.^o 14/2009, conjugados com o artigo 21.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.^o 5/2010, de 18 de Novembro 2013 a 31 de Agosto de 2014.

摘錄自行政長官於二零一三年十一月十四日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，Scott Michael Holben在本局澳門樂團擔任樂師的個人勞動合同續期兩年，自二零一四年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月十五日作出的批示：

根據第164/2009號行政長官批示核准的《澳門演藝學院內部規章》第九條的規定，委任陳姍姍擔任本局演藝學院音樂學校副校長一職，為期兩年，並可額外收取相當於公職薪俸表80點的報酬，自二零一三年十一月十五日起生效。

摘錄自本局局長於二零一三年十一月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條，以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改蘇樂文在本局擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一三年十月二十五日起生效。

二零一三年十一月二十八日於文化局

代局長 梁曉鳴

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Novembro de 2013:

Scott Michael Holben — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2013:

Chen Shanshan — nomeada, pelo período de dois anos, subdirectora da Escola de Música do Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 9.º do «Regulamento interno do Conservatório de Macau», aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2009, com direito a uma remuneração adicional correspondente ao índice 80 da tabela indiciária da função pública, a partir de 15 de Novembro de 2013.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 21 de Novembro de 2013:

Sou Lok Man — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho progredindo a técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Instituto, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 25 de Outubro de 2013.

Instituto Cultural, aos 28 de Novembro de 2013. — O Presidente do Instituto, substituto, *Leung Hio Ming*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十七條和第十八條，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，在二零一三年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中排名第三的合格應考人吳家維，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

因刊登於二零一三年十一月二十日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組第18464頁的批示摘錄有不正確之處，現重新公布如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Outubro de 2013:

Ng Ka Wai, classificado em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2013, II Série, de 26 de Junho — nomeado, em nomeação provisória, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Por ter saído inexacto um extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2013, II Série, de 20 de Novembro, a páginas 18464, novamente se publica:

摘錄自社會文化司司長於二零一三年九月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十九條和第二十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款(a)項及第二十二條第八款(a)項之規定，在二零一三年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中唯一及格應考人的第二職階一等督察冼道寧獲確定委任為本局人員編制內特別職程監察範疇第一職階首席督察，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

准照摘錄

二級餐廳，其中文名稱為“富貴門海鮮火鍋”，葡文名稱為“Porta da Fortuna”和英文名稱為“Fortune House Seafood Hot Pot”，在二零一三年十月十一日獲發第0629/2013號牌照，持牌人為“德順軒四季海鮮火鍋有限公司”，葡文名稱為“De Shun Xuan Si Ji Fondue de Mariscos Limitada”和英文名稱為“De Shun Xuan Si Ji Seafood Hotpot Limited”。場所位於澳門馬交石街御景灣第一期第五座地下及1樓A座。

(是項刊登費用為 \$441.00)

二零一三年十一月二十六日於旅遊局

局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior 副局長代行

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款的規定，在二零一三年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中分別排名第一及第三的合格應考人李沛榮及文冠雄，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及第1/2006號行政法規第十七條的規定，以附註方式修改黃南在本局擔任職務的個人勞動合同第四條款，轉為收取相當於薪俸點505點，自二零一三年十一月二十二日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉入下述職級及薪俸點，自二零一三年十一月二十二日起生效：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2013:

Sin Doe Ling Carlos, inspector de 1.^a classe, 2.^o escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2013, II Série, de 31 de Julho — nomeado, definitivamente, inspector principal, 1.^o escalão, da carreira especial, área de inspecção do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), 19.^o e 29.^o da Lei n.º 14/2009, conjugados com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0629/2013, em 11 de Outubro de 2013, em nome da sociedade “德順軒四季海鮮火鍋有限公司”, em português «De Shun Xuan Si Ji Fondue de Mariscos Limitada» e em inglês «De Shun Xuan Si Ji Seafood Hotpot Limited», para o restaurante denominado “富貴門海鮮火鍋”, em português «Porta da Fortuna» e em inglês «Fortune House Seafood Hot Pot» e classificado de 2.^a classe, sito na Rua de Má Káu Séak, Edifício «The Bayview», fase 1, bloco 5, loja A, r/c e 1.^o andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Novembro de 2013. — Pel'A Directora dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Novembro de 2013:

Lei Pui Veng e Man Kun Hong, classificados em 1.^o e 3.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 43/2013, II Série, de 23 de Outubro — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Huang Nan — alterada, por averbamento, a cláusula 4.^a do seu contrato individual de trabalho com referência ao índice 505, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 17.^o do Regulamento Administrativo n.º 1/2006, a partir de 22 de Novembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Novembro de 2013:

梁美滿，晉升為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點；

李倩敏，晉升為第一職階首席技術員，薪俸點為450點；

吳國強，晉升為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

二零一三年十一月二十七日於體育發展局

代局長 戴祖義

Leong Mei Mun, ascende para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Lei Sin Man, ascende para técnica principal, 1.º escalão, índice 450;

Ung Kuok Keong, ascende para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350.

Instituto do Desporto, aos 27 de Novembro de 2013. — O Presidente do Instituto, substituto, *José Tavares*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

按照本辦副主任於二零一三年十一月六日作出之批示：

林穎君，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期壹年，自二零一三年十二月六日起生效。

按照簽署人於二零一三年十一月二十一日作出之批示：

Felícia Dillon de Jesus，第四職階首席特級技術輔導員，應其要求解除編制外合同，自二零一三年十一月二十二日起生效。

二零一三年十一月二十九日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 6 de Novembro de 2013:

Lam Weng Kuan — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Dezembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 21 de Novembro de 2013:

Felícia Dillon de Jesus — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista principal, 4.º escalão, neste Gabinete, a partir de 22 de Novembro de 2013.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 29 de Novembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院院長於二零一三年十一月五日之批示：

夏家發，本學院第四職階勤雜人員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a) 項及第二十八條第一款b) 項之規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零一三年十二月三日起生效。

二零一三年十一月二十八日於旅遊學院

副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente deste Instituto, de 5 de Novembro de 2013:

Ha Ka Fat, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2013.

Instituto de Formação Turística, aos 28 de Novembro de 2013. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一三年十一月二十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用韓英麟在本基金擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一三年十二月二十六日起生效。

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年十一月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的散位合同續期一年：

戴明發，第八職階輕型車輛司機，自二零一四年一月一日起生效，薪俸點為260點；

梁榮，第九職階勤雜人員，自二零一四年一月一日起生效，薪俸點為220點。

摘錄自簽署人於二零一三年十一月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，曾小玲在本基金擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同自二零一四年一月一日起續期一年，薪俸點為350點。

摘錄自簽署人於二零一三年十一月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，古玉倫在本基金擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一四年一月一日起續期一年，薪俸點為540點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，劉嘉健在本基金擔任第一職階二等翻譯員職務的編制外合同自二零一四年一月二十三日起續期一年，薪俸點為440點。

二零一三年十一月二十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 22 de Novembro de 2013:

Hon Ieng Lon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2013.

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 21 de Novembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Tai Meng Fat, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Janeiro de 2014;

Leong Weng, como auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despacho do signatário, de 22 de Novembro de 2013:

Chang Sio Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despachos do signatário, de 26 de Novembro de 2013:

Ku Ioc Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Lao Ka Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Janeiro de 2014.

Fundo de Segurança Social, aos 28 de Novembro de 2013. —
O Presidente do Conselho de Administração, Ip Peng Kin.

教育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條的規定，公佈二零一三年財政年度教育發展基金第一次預算修改，有關修改是經由社會文化司司長二零一三年十一月十三日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Educativo, referente ao ano económico de 2013, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro do mesmo ano:

教育發展基金本身預算第一次預算修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	30,000,000.00	
09	01	04	00	00	短期借款 Empréstimos a curto prazo		1,000,000.00
09	01	05	00	99	其他 Outros		29,000,000.00
					總額 Total	30,000,000.00	30,000,000.00

二零一三年十月三十一日於教育發展基金行政管理委員會——主席：梁勵——委員：老柏生、郭小麗、鍾聖心、惠程勇

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 31 de Outubro de 2013. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Leong Lai*. — Os Vogais, *Lou Pak Sang* — *Kuok Sio Lai* — *Chong Seng Sam* — *Wai Cheng Iong*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本委員會協調員於二零一三年十月九日作出的批示：

Por despachos do coordenador da Comissão, de 9 de Outubro de 2013:

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，鄭永烈在本委員會之第五職階重型車輛司機、薪俸點為220之散位合同獲續期，由二零一四年一月一日起生效至二零一四年六月二十六日止。

Kuong Weng Lit — renovado o contrato de assalariamento, como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, nesta Comissão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro de 2014 a 26 de Junho de 2014.

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列人員

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, para exercerem funções nesta Comissão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

之編制外合同獲續期壹年，由二零一四年一月一日起生效至二零一四年十二月三十一日止，有關職級、職階及薪俸如下：

張婉婷、方淑華、何浩能、Humberto António Nunes、João Manuel Correa Paes D'Assumpção、Julieta Ana Souza、鄭玉華、司徒創富、黃家權及溫佩詩，一等高級技術員，第一職階、薪俸點為485；

霍淑賢、歐陽凱明及潘凱恩，一等技術員，第一職階，薪俸點為400；

劉嘉欣，二等技術員、第二職階，薪俸點為370；

陳麗斯、Claudia Maria Ferreira Gomes、黃殿琳及梁啟發，首席技術輔導員，第一職階、薪俸點為350；

鄭錦昌，二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275；

謝智民，首席行政技術助理員，第二職階、薪俸點為275；

黃震豪，一等行政技術助理員，第一職階、薪俸點為230；

Antonieta Anok Lagariça，二等行政技術助理員，第二職階、薪俸點為205。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，下列人員之散位合同獲續期壹年，由二零一四年一月一日起生效至二零一四年十二月三十一日止，有關職級、職階及薪俸如下：

蘇明輝，重型車輛司機，第四職階、薪俸點為200；

陸仲強，重型車輛司機，第二職階、薪俸點為180；

張慶聲及葉美橋，勤雜人員，第三職階、薪俸點為130。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月二十四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，高美鳳在本委員會之第一職階首席高級技術員、薪俸點為540之編制外合同獲續期，由二零一四年一月一日起生效至二零一四年十二月三十一日止。

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014:

Cheong Un Teng, Fong Sok Wa, Ho Hou Nang, Humberto António Nunes, João Manuel Correa Paes D'Assumpção, Julieta Ana Souza, Kuong Iok Wa, Si Tou Chong Fu, Vong Ka Kun e Wan Pui Si, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Alice Fok, Ao Ieong Hoi Meng e Pun Hoi Ian Maria de Fátima, como técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Diana Lau, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Chan Lai Si, Claudia Maria Ferreira Gomes, Huang Dian Lin Sam e Leong Kai Fat, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Cheang Kam Cheong, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275;

Che Chi Man, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275;

Wong Chan Hou, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230;

Antonieta Anok Lagariça, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, para exercerem funções nesta Comissão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014:

Sou Meng Fai, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200;

Lok Chong Keong, como motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180;

Cheong Heng Seng e Ip Mei Kio, como auxiliares, 3.º escalão, índice 130.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2013:

Kou Mei Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nesta Comissão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 28 de Novembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

二零一三年十一月二十八日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年十一月五日作出的批示：

Violeta Ema de Jesus Bosco, 第一職階首席高級技術員, Palmira Maria da Costa, 第三職階特級技術輔導員及崔永光, 第一職階首席特級行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其等編制外合同獲續期一年, 由二零一四年一月一日起生效。

呂沛, 第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 由二零一四年一月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十一月七日作出的批示：

梁佩賢, 第二職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 其散位合同獲續期一年, 由二零一三年十二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月八日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定, 本局基礎建設廳文書處理暨檔案科科長黃雲端因具備適當經驗及專業能力履行職務, 故其定期委任獲續期一年, 由二零一四年一月二十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十一月十二日作出的批示：

何康潤, 第一職階顧問高級技術員、冼錦賢, 第一職階特級技術員、陳少蘭, 第一職階特級行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准, 並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其等編制外合同獲續期一年, 由二零一四年一月一日起生效。

二零一三年十一月二十五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Novembro de 2013:

Violeta Ema de Jesus Bosco, técnica superior principal, 1.º escalão, Palmira Maria da Costa, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, e Choi Weng Kuong, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Loi Pui, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despacho do signatário, de 7 de Novembro de 2013:

Leong Pui In, auxiliar, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Novembro de 2013:

Ana Izabel Machon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Infra-estruturas destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 29 de Janeiro de 2014.

Por despachos do signatário, de 12 de Novembro de 2013:

Ho Hong Ion, técnico superior assessor, 1.º escalão, Sin Kam In, técnico especialista, 1.º escalão, Chan Sio Lan, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 25 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零一三年十一月五日運輸工務司司長批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款及第四十四條第二款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同制度聘用鄭慶成及沈家琪在本局擔任第一職階重型車輛司機職務，薪俸點為170點，為期一年，可續期，自二零一三年十一月二十日起生效。

二零一三年十一月二十七日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月十一日作出的批示：

吳美琪具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任集郵處處長的定期委任續期一年，自二零一四年一月一日起生效。

原慧姿具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任人事組組長的定期委任續期一年，自二零一四年一月一日起生效。

鄭秋明具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任商業廳廳長的定期委任續期一年，自二零一四年二月一日起生效。

李玉嬋具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任貸款組組長的定期委任續期一年，自二零一四年二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月十四日作出的批示：

梁敬賢具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政處理及

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Novembro de 2013:

Cheang Heng Seng e Sam Ka Kei — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, renovável, como motoristas de pesados, 1.º escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, e 44.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 27 de Novembro de 2013. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Novembro de 2013:

Ng Mei Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Filatelia destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Yuen Vai Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Chiang Chao Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Comercial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Lei Iok Sim — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Operações Activas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2013:

Leung Keng In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Tratamento e Distribui-

派遞科科長的定期委任續期一年，自二零一四年一月一日起生效。

聲明

為著有關效力，茲聲明，蔡金蓮在本局以散位合同方式擔任第六職階勤雜人員，因達年齡上限，其職務由二零一三年十一月十二日起終止。

二零一三年十一月二十七日於郵政局

局長 劉惠明

ção de Correio (TRADIC) destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Choi Kam Lin, assalariada, cessou funções como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, a partir de 12 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 27 de Novembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十月三十一日作出的批示：

根據八月十日第26/2009號行政法規第八條的規定，本局人事，接待暨文書處理科科長吳笑華因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一三年十二月十五日起續任一年。

聲明

為著應有效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，本局第一職階首席特級技術輔導員勞思遠，調任到法務局之人員編制內，自二零一三年十二月四日起終止在本局的職務。

二零一三年十一月二十八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Outubro de 2013:

Ng Sio Wa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 15 de Dezembro de 2013.

Declaração

Para os devidos efeitos, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, se declara que Lo Si Iun, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, cessou as suas funções nestes Serviços, pela transferência para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a partir de 4 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 28 de Novembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年十月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

蕭燦森，第三職階技術工人，薪俸點170，自二零一三年十一月一日起生效；

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 4 de Outubro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

Sio Chan Sam, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Novembro de 2013;

陳艷芳、郭少琮及李澤江，第二職階勤雜人員，薪俸點120，自二零一三年十二月六日起生效；

Eng Vai Keong及葉沛枝，第八職階輕型車輛司機，薪俸點260，分別自二零一三年十二月六日及二零一四年一月十五日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，林達恆、顏達英及梁恆宗在本局擔任職務的編制外合同，自二零一三年十二月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點。

二零一三年十一月二十六日於房屋局

局長 譚光民

Chan Im Fong, Kuok Sio Keng e Lei Chak Kong, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 6 de Dezembro de 2013;

Eng Vai Keong e Ip Pui Chi, como motoristas de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 6 de Dezembro de 2013 e 15 de Janeiro de 2014, respectivamente.

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 30 de Outubro de 2013:

Lam Tat Hang, Ngan Tat Ieng e Leong Hang Chong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Instituto de Habitação, aos 26 de Novembro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Tam Kuong Man*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一三年十月二十三日作出的批示：

José Manuel Rodrigues da Costa——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一三年十二月二十日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十一月七日作出的批示：

李星儒——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款第(二)項之規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自二零一三年十一月七日起生效。

吳詠妍——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款第(二)項之規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一三年十一月十一日起生效。

二零一三年十一月二十七日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 23 de Outubro de 2013:

José Manuel Rodrigues da Costa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Novembro de 2013:

Lei Seng U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Novembro de 2013.

Ng Weng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Novembro de 2013.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 27 de Novembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.